



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Flavia Borges Llorente

**SOB O VÉU DA INVISIBILIDADE: O TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL
ATRAVÉS DAS LENTES DO FEMINISMO INTERSECCIONAL**

FLORIANÓPOLIS

2023

Flavia Borges Llorente

**SOB O VÉU DA INVISIBILIDADE: O TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL
ATRAVÉS DAS LENTES DO FEMINISMO INTERSECCIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito obrigatório para a obtenção do grau de Bacharela em Relações Internacionais.

Orientadora: Profa. Solange Regina Marin

FLORIANÓPOLIS

2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Llorente, Flavia Borges

Sob o véu da invisibilidade: : o trabalho doméstico no Brasil através das lentes do feminismo interseccional / Flavia Borges Llorente ; orientadora, Solange Regina Marin, 2023.

85 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Graduação em Relações Internacionais, Florianópolis, 2023.

Inclui referências.

1. Relações Internacionais. 2. Trabalho Doméstico. 3. Feminismo Interseccional. 4. Brasil. I. Marin, Solange Regina. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em Relações Internacionais. III. Título.

Flavia Borges Llorente

Sob o véu da invisibilidade: o trabalho doméstico no Brasil através das lentes do Feminismo
Interseccional

Florianópolis, 20 de novembro de 2023.

O presente Trabalho de Conclusão de Curso foi avaliado e aprovado pela banca examinadora
composta pelos seguintes membros:

Prof.^a Dr.^a Solange Regina Marin

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Prof.^a Dr.^a Carmen Rosário O. G. Gelinsk

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Prof.^a Dr.^a Liana Bohn

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Certifico que esta é a **versão original e final** do Trabalho de Conclusão de Curso que
foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais por
mim e pelos demais membros da banca examinadora.

Prof.^a Dr.^a Solange Regina Marin

Orientadora

Florianópolis, 2023

Este trabalho é dedicado à minha melhor amiga e irmã.

AGRADECIMENTOS

À Alice, por toda a generosidade e paciência, por ser a melhor irmã mais velha e melhor amiga que eu poderia ter. Compartilhamos o mesmo ventre e durante a maior parte de nossas vidas estivemos juntas; agora, mesmo longe, nada mudou, você se faz sempre presente.

À minha mãe, Maria, que com certeza, carrega uma certa magia. Maria me ensina que, com calma e paciência, é possível dar a volta por cima. No auge de seus 60 anos, ao invés de pisar no freio, Dona Maria continua a acelerar e assim vai aproveitando o melhor que essa vida tem para nos dar.

Ao meu pai, Pedro, por me ensinar tanto, e por me passar a segurança da qual preciso nos tempos difíceis. Por me mostrar o valor do conhecimento, por ter prezado pela minha educação e por ser um pai que, mesmo a nove mil quilômetros de distância, continua cuidando de mim e da minha família, como sempre fez.

À Cris, uma mulher forte e paciente, que gestou a mais bela das surpresas. À Sofia, que será sempre minha irmãzinha e por quem sinto, há quatorze anos, o mais genuíno amor.

À minha tia Mayte, que me envolve com todo o seu carinho e que me repassa seus saberes, como uma mãe que ensina seu filho a sobreviver aos altos e baixos da vida. Ao meu tio Fer, que me entretém com suas inúmeras histórias, que está sempre presente e que, com seu bom humor, torna tudo mais leve. Por fim, ao meu tio Rafa, a pessoa mais cativante que tive a sorte de conhecer e que me faz tanta falta, mas que tenho certeza que me olha e me cuida, como sempre fez.

Ao meu namorado, Bruno, pela parceria e paciência, mas, principalmente, por vivenciarmos um amor leve e sincero. Por me inspirar a escrever, por me escutar, por compartilhar aquilo que vem aprendendo e que nos ajuda a encarar o mundo de maneira mais veraz. Nas mais belas coincidências do destino, pudemos nos encontrar.

Às minhas amigas, Angela e Luiza, mulheres pelas quais sustento grande admiração e que são os maiores presentes que a Ilha da Magia poderia ter me oferecido; por crescermos juntas e por compartilharmos as vivências que a graduação teve a nos oferecer. Sou muita grata pela nossa amizade.

Aos meus amigos, Emy, Esser, Geovanna, Isa, Lira, Ramon, Vitor e Wagner, pelas risadas e pela parceria nos tempos difíceis. Aos meus amigos de São Paulo, com quem cresci e continuo crescendo. A saudade que às vezes me engole me faz perceber que caminho ao lado de pessoas muito especiais.

À Universidade Federal de Santa Catarina, que na Ilha da Magia me fez amadurecer e abrir os olhos para compreender com mais clareza a realidade que nos cerca.

Por fim, um sincero agradecimento a todas as mulheres que se propõem a contribuir para o movimento feminista, mas especialmente à minha orientadora e professora, Solange Marin, que além de prestar todo o apoio necessário para a elaboração desta monografia, foi, também, responsável por ofertar a disciplina que marcou minha graduação. Foi ao cursar “História do Pensamento Econômico e Mulheres” que passei a compreender que as atividades desempenhadas por mulheres, dentro de um lar, são, na verdade, trabalho não remunerado.

*Eu tenho pressa e eu quero ir pra rua
Quero ganhar a luta que eu travei
Eu quero andar pelo mundo afora
Vestida de brilho e flor
Mulher, a culpa que tu carrega não é tua
Divide o fardo comigo dessa vez
Que eu quero fazer poesia pelo corpo
E afrontar as leis que o homem criou pra dizer
Quem cê tá pensando que é?*

(Ekena, 2017)

RESUMO

A presente monografia tem como propósito aprofundar a compreensão do papel do trabalho doméstico no agravamento das desigualdades, não apenas de gênero, mas também de raça e classe. Esse tipo de trabalho foi moldado por uma ideologia patriarcal que, profundamente enraizada, penetrou em nossos subconscientes, criando a expectativa de que as mulheres deveriam cumprir seu "dever natural" de realizar este tipo de afazer. No contexto brasileiro, combinado à opressão de gênero e classe, o legado do colonialismo nos deixou as cicatrizes da escravidão, sendo as mulheres negras suas principais vítimas. São elas que, em nosso país, desempenham a maior parte do trabalho doméstico, sofrendo, assim, o peso duplo da opressão, na qual o patriarcado e o racismo, em território latino-americano, caminham juntos. Diante desse cenário, e por meio de pesquisa bibliográfica e empírica, esta monografia revisita a história da divisão sexual do trabalho, que relegou as mulheres à realização de um tipo de trabalho invisibilizado. Em seguida, apresenta o conceito de interseccionalidade, de modo a introduzir o fenômeno do racismo em nossa análise. A partir disso, por fim, revisita a história desse tipo de trabalho no Brasil, para, em seguida, apresentar dados que evidenciam a persistência do racismo em nossas estruturas sociais, apesar do transcurso de mais de 130 anos desde o fim da escravidão. O sistema capitalista explorou astuciosamente esse mecanismo, permitindo a realização de um tipo de trabalho essencial para a reprodução e o bem-estar da classe trabalhadora, sem o dispêndio de grandes investimentos.

Palavras-chave: Trabalho doméstico; Feminismo Interseccional; Racismo; Brasil.

ABSTRACT

The following monograph aims to deepen the understanding of the role of housework in exacerbating not only gender inequalities but also racial and class disparities. This type of work has been shaped by a deeply rooted patriarchal ideology that has penetrated our subconscious, creating the expectation that women should fulfill their "natural duty" to perform this kind of task. In the Brazilian context, combined with gender and class oppression, the legacy of colonialism has left us with the scars of slavery, with Black women as its primary victims. In our country, they perform the majority of housework, thus bearing the double burden of oppression, in which patriarchy and racism in the Latin American territory go hand in hand. Given this scenario, and through bibliographic and empirical research, this monograph revisits the history of the sexual division of labor, which relegated women to perform a type of work that goes largely unnoticed. It then introduces the concept of intersectionality to incorporate the phenomenon of racism into our analysis. Finally, it revisits the history of this type of work in Brazil and presents data that highlight the persistence of racism in our social structures, despite more than 130 years having passed since the end of slavery. The capitalist system has cunningly exploited this mechanism, allowing for the performance of essential work for the reproduction and well-being of the working class without significant investments.

Keywords: Housework; Intersectional Feminism; Racism; Brazil.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuição percentual de pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo e realização de afazeres domésticos no próprio domicílio ou em domicílio de parente ou de tarefas de cuidado de moradores ou de parentes não moradores (%). Brasil, 2016 a 2022.....	61
Tabela 2 – Distribuição percentual das mulheres de 14 anos ou mais de idade que realizaram afazeres domésticos no próprio domicílio ou em domicílio de parente ou tarefas de cuidado de moradores do domicílio ou parentes não moradores segundo nível de instrução (%). Brasil, 2016 a 2022.....	63
Tabela 3 – Proporção de Trabalhadoras Domésticas no Total de Ocupados, segundo Cor/Raça (%) - Brasil, 2011 a 2015.....	69
Tabela 4 – Rendimento Médio Mensal das Trabalhadoras Domésticas, segundo Cor/Raça - Brasil, 2011 a 2015.....	69
Tabela 5 – Proporção de Trabalhadoras Domésticas que Possuem Carteira de Trabalho Assinada, segundo Cor/Raça (%) – Brasil, 2011 a 2015.....	71
Tabela 6 – Proporção de Trabalhadoras Domésticas que Contribuem para Instituto de Previdência, segundo Cor/Raça (%) – Brasil, 2011 a 2015.....	72

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

CLT Consolidação das Leis do Trabalho

CUT Central Única dos Trabalhadores

DIEESE Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos.

OIT Organização Internacional do Trabalho

PNAD Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
2 O TRABALHO DOMÉSTICO.....	20
2.1 A SIMBIOSE ENTRE PATRIARCADO E CAPITALISMO.....	21
2.1.2 Divisão sexual do trabalho: uma breve contextualização histórica.....	22
2.1.3 Família nuclear e o trabalho doméstico e reprodutivo das mulheres.....	26
2.2 EM DEFESA DO PENSAMENTO MARXISTA ORTOXO.....	28
2.3 PARA ALÉM DO MARXISMO ORTODOXO.....	31
2.3.1 Notas sobre gênero em O Capital de Marx.....	35
3 FEMINISMO INTERSECCIONAL.....	39
3.1 A CONFLUÊNCIA ENTRE RAÇA E GÊNERO NA SUBJUGAÇÃO DA MULHER NEGRA.....	40
3.2 LÉLIA GONZALEZ E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA UM FEMINISMO INTERSECCIONAL.....	45
3.2.2 Relegadas ao esquecimento: a invisibilidade das ameríndias e amefricanas no movimento feminista latino-americano.....	47
3.2.3 Racismo e sexismo na cultura brasileira.....	49
4 TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL.....	56
4.1 O TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL.....	57
4.1.1 Trabalho doméstico não remunerado.....	60
4.1.2 Trabalho doméstico remunerado.....	66
4.2 POR UM FEMINISMO PARA TODAS AS MULHERES.....	72
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	75
REFERÊNCIAS.....	79

1 INTRODUÇÃO

Como forma de compreender a posição das mulheres em um contexto capitalista, é imperativo discutir a divisão sexual do trabalho e relações de gênero. Primeiramente, faz-se necessário frisar que o sistema em questão é intrinsecamente patriarcal. Não se trata de dois sistemas distintos – um capitalista e outro patriarcal –, mas sim de entidades interconectadas de tal forma que analisar a estrutura social e material contemporânea sem considerar a interligação entre ambos é inviável. Essas duas esferas constroem, de maneira simultânea, relações sociais impregnadas de opressão e exploração, refletindo a dialética entre gênero e classe (Quirino, 2015).

Em segundo lugar, é importante atentar para o uso da linguagem ao descrever as disparidades que permeiam as relações sociais entre homens e mulheres. O conceito de "gênero"¹, desenvolvido no final da década de 1970, emerge como uma substituição para o de "sexo", com o propósito de esclarecer que o comportamento social de indivíduos de diferentes sexos não é determinado por características biológicas, mas resulta de construções sociais, históricas e culturais estabelecidas em torno de corpos sexuados. Por fim, antes de abordarmos a divisão sexual do trabalho, é relevante esclarecer que as relações sociais de sexo, embora tenham suas bases consolidadas por meio de uma ideologia naturalista, que “relega o gênero ao sexo biológico e reduz as práticas sociais a ‘papéis sociais’ sexuados, os quais remetem ao destino natural das espécies” (Kergoat, 2009, p. 68), também são fundamentadas em uma base material, sendo ela o trabalho (Kergoat, 2009).

A princípio, a divisão sexual do trabalho era utilizada por etnólogos² como via para descrever relações complementares nas quais se articulavam as tarefas realizadas por homens e mulheres, muitas vezes como uma forma de compreender a estrutura familiar. No entanto, essa concepção foi reinterpretada por feministas no início da década de 1970, na França, que passaram a enxergar essa divisão não como uma complementaridade de tarefas entre ambos os sexos, mas, ao contrário, como uma hierarquização de funções. Portanto, a divisão sexual

¹ É pertinente salientar que a adoção do termo "gênero" inicialmente não foi amplamente aceita. As feministas francesas demonstraram certa resistência, manifestando preferência pela utilização da expressão "relações sociais de sexo", que foi preservada por Danièle Kergoat em seus escritos. Essa resistência se fundamentava na percepção de que o conceito de gênero estava sendo empregado de maneira restrita, focando predominantemente nas dimensões simbólicas das questões de gênero, em detrimento da consideração das construções sociais que também se baseiam nas estruturas que sustentam sistemas econômicos. Além disso, argumentavam que o termo "gênero" era vago e que sentiam falta da inclusão do termo "relações," que remetia às relações de classe, sempre presentes em suas análises de orientação marxista. No entanto, ao longo do tempo, o termo "gênero" gradualmente passou a ser mais amplamente aceito e incorporado nas discussões feministas (Quirino, 2015).

² A definição encontrada no Dicionário Michaelis para a palavra “etnologia” é a seguinte: “estudo comparativo e analítico das culturas a partir do levantamento de fatos e documentos de aspecto cultural e social feito pela etnografia”.

do trabalho, – construída a partir das relações sociais de sexo –, passou a ser vista como relações de poder. Conforme apontado por Danièle Kergoat (2009), as relações sociais são resultado de tensões compartilhadas entre grupos sociais antagônicos, no contexto em questão, entre homens e mulheres. Esses grupos “estão em tensão permanente em torno de uma questão: o trabalho e suas divisões” (Kergoat, 2009, p. 71). Frente a isso, a autora defende: “as relações sociais de sexo, e a divisão sexual do trabalho são expressões indissociáveis que, epistemologicamente, forma um sistema; a divisão sexual do trabalho tem o *status* de *enjeu*³ das relações sociais de sexo” (Kergoat, 2009, p. 71).

A divisão sexual do trabalho pode assumir diferentes configurações dependendo da sociedade em questão, bem como pode evoluir ao longo do tempo. No entanto, sua essência permanece intrêmula, refletindo a atribuição do trabalho produtivo aos homens, muitas vezes associado a ocupações de maior prestígio social, – quando exercido por um homem branco –, realizados no ambiente público. Em contrapartida, as mulheres são responsáveis pelo trabalho doméstico, no qual suas tarefas se restringem ao ambiente privado (Kergoat, 2009).

A realização do trabalho doméstico é considerada uma atribuição natural da mulher, um instinto que a acompanha desde o ventre de sua mãe, como se a socialização das meninas, desde tenra idade, com brinquedos relacionados à cozinha, bem como a orientação para brincar de casinha e cuidar de bonecas, não fosse um comportamento socialmente construído. Há, igualmente, a expectativa de que meninas sejam delicadas, amáveis e sensíveis, entre outras características que compõem o estereótipo do que é ser mulher. Essas expectativas variam dependendo de diferentes condições, como se torna evidente quando comparamos as expectativas sobre mulheres negras e brancas. Tais características não possuem uma origem biológica, mas são socialmente ensinadas. Como destacado por Silvia Federici,

desde os primeiros dias da sua vida, você tem sido treinada para ser dócil, subserviente, dependente e, o mais importante, para se sacrificar e até mesmo sentir prazer com isso. Se você não gosta, o problema é seu, o fracasso é seu, a culpa e a anormalidade são suas (2016, p. 44).

As disparidades nas atribuições de certos tipos de trabalho entre homens e mulheres, como é o caso do trabalho doméstico, são evidentes. No Brasil, de acordo com dados da PNAD Contínua do IBGE em 2021, as mulheres representavam 92% da força de trabalho doméstico remunerado. Destas, 65% eram mulheres negras. No mesmo ano, 76% dessas

³ A autora exoloca o significado de *enjeu* como “o que está em jogo, em disputa, o desafio” (Kergoat, 2009, p. 71).

mulheres trabalhavam sem carteira assinada, ganhando, em média, 40% a menos do que aquelas que estavam regularizadas. Além disso, apenas 33,7% possuíam previdência social. Quanto ao trabalho doméstico não remunerado, em 2022, 92,1% das mulheres declararam realizar afazeres domésticos e/ou cuidar de pessoas, dedicando, em média, 21,3 horas por semana a essas tarefas. Em contrapartida, 80,8% dos homens declararam realizar essas atividades, despendendo, em média, 11,7 horas semanais com elas.

Os dados demonstram a importância de reconhecermos que o trabalho doméstico realizado pelas mulheres é invisibilizado, desvalorizado e subestimado. Se esse trabalho fosse devidamente reconhecido, as mulheres receberiam salários condizentes com as longas jornadas dedicadas à manutenção da casa e haveria uma distribuição mais equitativa das responsabilidades domésticas entre homens e mulheres. Além disso, teriam direitos trabalhistas assegurados, como aposentadoria e a possibilidade de compartilhar a licença maternidade com os pais de seus filhos.

Sendo assim, a problemática que instigou a elaboração da presente monografia reside na necessidade de compreender o papel do trabalho doméstico, majoritariamente desempenhado por mulheres, bem como as disparidades de gênero, raça e classe relacionadas a este tipo de afazer. A escolha pela análise dos dados referentes ao Brasil se dá por alguns motivos. O Brasil, último país a abolir a escravidão, é, também, o Estado com maior número de empregadas domésticas do mundo. Conforme dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de 2017, o número de indivíduos empregados nesta categoria atingiu sete milhões de pessoas⁴. Além disso, é relevante destacar algumas previsões realizadas pela OXFAM, as quais servem como ilustrações da flagrante desigualdade que impera no país, e que, incontestavelmente, recaí sobre os ombros da classe trabalhadora. Portanto, a fim de evitar a concretização das previsões a seguir, ou até mesmo seu agravamento, torna-se de grande importância que dediquemos nossa atenção a esses grupos.

No atual ritmo de progresso, as mulheres brasileiras reduzirão a disparidade salarial em 2047. Os negros brasileiros ganharão o mesmo que os brancos em 2089. O Brasil está a décadas de distância da igualdade salarial. Os seis homens mais ricos do Brasil têm a mesma riqueza que 50% da população mais pobre; cerca de 100 milhões de pessoas. Os 5% mais ricos do país têm o mesmo rendimento que os restantes 95%. Se os seis homens mais ricos do Brasil reunissem a sua riqueza e gastassem 1 milhão de reais por dia (cerca de 319 mil dólares), levariam 36 anos

⁴Este número excede a totalidade da nação dinamarquesa. Ademais, no ano de 2017, o setor de emprego doméstico representou 14,6% da força de trabalho feminina no Brasil, porcentagem que se limita às trabalhadoras que exercem a profissão de maneira formal. Logo, caso fossem contabilizadas todas as trabalhadoras desse segmento, esse número assumiria proporções ainda maiores (BBC, 2018).

para gastar todo o seu dinheiro. Enquanto isso, 16 milhões de brasileiros vivem abaixo da linha da pobreza (OXFAM, 2007).

O objeto de estudo em foco é o trabalho doméstico, que compreende tanto os serviços domésticos não remunerados quanto aqueles que são remunerados, pois como observado por Federici (2019), “a imensa quantidade de trabalho doméstico remunerado e não remunerado, realizado por mulheres dentro de casa, é o que mantém o mundo em movimento” (p. 16). A fim de obter uma compreensão integral do trabalho doméstico, que é caracterizado por uma notável heterogeneidade, como veremos mais adiante, é pertinente considerar a análise tanto daquele que envolve trocas monetárias como daquele que não envolve. Além disso, é relevante ressaltar que ambos os tipos de trabalho estão interconectados, uma vez que o trabalho remunerado é estimulado à medida que as mulheres ingressam no mercado de trabalho assalariado. Isto é, um tipo de trabalho tende a substituir o outro como uma solução que, ao não ser garantida pelo Estado, recai sobre as mulheres da classe trabalhadora, que se veem compelidas a desempenhar um afazer desvalorizado como meio de subsistência. Nas palavras de Guimarães e Vieira:

[...] tem sido pelo assalariamento de uma massa crescente de mulheres de origem social distinta que se tem viabilizado o trabalho domiciliar de cuidado. As trabalhadoras domésticas remuneradas tornaram-se uma das marcas estruturantes da organização social do cuidado especialmente naqueles países em que as políticas públicas nesse domínio têm se mostrado frágeis; o Brasil se destaca a esse respeito (ILO, 2018). Nesse ponto o cuidado prestado “como obrigação” se conecta estreitamente com aquelas atividades de cuidado desempenhadas como trabalho profissional (2020, p.10).

Mesmo quando remunerado, as condições costumam ser precárias, geralmente associadas a empregadas domésticas desprovidas de direitos trabalhistas. Essas trabalhadoras desempenham funções que, em grande parte, servem para substituir as tarefas domésticas de suas contratantes, geralmente mulheres brancas pertencentes à classe média, permitindo a estas a participação no mercado de trabalho, enquanto as contratadas, em sua maioria negras (no contexto brasileiro), ocupam o lugar de substitutas (Hirata; Kergoat, 2007).

Inicialmente, a monografia fundamenta-se em uma revisão da análise marxista, buscando esclarecer as dinâmicas do trabalho em uma sociedade capitalista. Para tanto, revisitamos algumas das concepções propostas por Karl Marx e seu camarada, Friedrich Engels e, por isso, autoras feministas marxistas também desempenharam um papel significativo ao fornecer respaldo teórico para a elaboração da monografia. Em seguida,

adotamos o feminismo interseccional como referencial teórico, que reconhece que as experiências das mulheres não são estáticas, mas variam de acordo com a interação desses fatores anteriormente mencionados. Independentemente da raça ou classe, as mulheres compartilham do ônus que carregam desde o nascimento, um fardo cujo peso é difícil de mensurar em palavras.

Raquel Quirino enfatiza a relevância de considerar esses aspectos, indo além do gênero, como expresso no seguinte trecho:

Como as demais questões dentro do sistema capitalista, a condição feminina (ou de raça) não pode ser analisada fora do marco de classe. As mulheres não se constituem uma classe social à parte. Elas são divididas em classes sociais diferentes, mesmo com todas as transformações que as classes sofreram neste século. Todas sofrem da opressão secular enquanto mulheres, mas a mulher trabalhadora, operária, carrega a dualidade de sua condição feminina e proletária – a opressão e a exploração. Quando uma mulher negra e operária, por exemplo, enfrenta conflitos, o faz como mulher, trabalhadora e negra, não faz reivindicações ou se posiciona separadamente (2015, p. 243).

Na seleção das autoras que fundamentaram teoricamente esta pesquisa, optamos, em uma primeira etapa, por pensadoras que transcendem as fronteiras do território brasileiro, tais como Angela Davis, Kimberly Crenshaw e Silvia Federici. Ao realizar uma análise sobre a divisão sexual do trabalho e apresentar o conceito de interseccionalidade, buscamos estabelecer uma base internacional antes de direcionar nosso foco para a análise da maneira pela qual esses conceitos ressoam no contexto brasileiro. Adicionalmente, consideramos que a estrutura social e econômica que experimentamos em nosso país hoje é o resultado de uma série de interações que, em grande medida, têm suas origens em um período de significativa exploração durante o período colonial, iniciado com a invasão do nosso território.

Com o propósito de elucidar o papel do trabalho doméstico enquanto um fator desencadeador das disparidades relacionadas ao gênero, à classe e à raça, esta monografia se organiza da seguinte maneira: no primeiro capítulo, buscou-se compreender de que maneira o trabalho doméstico surge como um mecanismo a ser explorado pelo capital. Inicialmente, apresentamos a relação simbiótica entre o capitalismo e o patriarcado. Em seguida, oferecemos uma breve contextualização histórica da divisão sexual do trabalho. A família nuclear, como outro mecanismo utilizado em prol do capital, é abordada na terceira seção. Por fim, contrapomos duas bases teóricas: o marxismo ortodoxo e o feminismo marxista, a partir das concepções construídas por Silvia Federici. O feminismo marxista, embora se apoie na teoria desenvolvida por Karl Marx e Friedrich Engels, apresenta críticas específicas

relacionadas à expectativa de que a luta de classes seria o caminho para a emancipação da classe proletária como um todo.

O segundo capítulo é dedicado à apresentação do conceito de interseccionalidade, cunhado no final da década de 1980 por Kimberlé Crenshaw. Através deste conceito, facilita-se a compreensão da intersecção entre raça e gênero na opressão da mulher negra. Permitiu-nos, também, enxergar como o conceito de raça é fundamental para entender de que modo as estruturas formadas durante o período da colonização escravagista se solidificaram e resultaram no fenômeno do racismo por omissão, conceito criado por Lélia Gonzalez, autora que também nos forneceu base teórica para analisarmos o trabalho doméstico no Brasil.

Por fim, no terceiro capítulo, realizamos uma breve análise do trabalho doméstico no Brasil como forma de compreender como se deu o nascimento deste tipo de trabalho em nosso território. Além disso, incorporamos à nossa análise, dados do IPEA e do IBGE abrangendo tanto o trabalho doméstico remunerado, quanto o não remunerado, reconhecendo que ambos contribuem para o agravamento das desigualdades de gênero, classe e raça. Através dessas análises, tornou-se evidente que a desvalorização do trabalho reprodutivo está arraigada de tal forma que perpetua, até hoje, divisões acentuadas não apenas de gênero e classe, mas também de raça. Essa desvalorização se reflete de maneira concreta ao examinarmos os níveis salariais, o acesso à educação, o gênero e a raça daquelas que desempenham esse tipo de trabalho no Brasil.

2 O TRABALHO DOMÉSTICO

A base que corrobora a subordinação das mulheres origina-se com o surgimento do patriarcado. Seu estudo ganhou maior intensidade durante a segunda onda do feminismo⁵, recebendo múltiplas atribuições, igualmente cruciais para elucidar de que maneira a opressão sobre as mulheres permaneceu enraizada, apesar das transformações sociais ao longo da história. O patriarcado exhibe uma notável maleabilidade, conferindo-lhe aparência de indestrutibilidade. As críticas à utilização do conceito repousam sobre seu uso generalizado, a-histórico e como meio de vitimização das mulheres (Cisne; Ferreira, 2021).

Silvia Walby, importante teórica feminista da segunda onda, atribui considerável relevância ao emprego do conceito de patriarcado como uma maneira de compreender as desigualdades, ressaltando: “ao afirmar que se o problema é o a-historicismo da categoria, tratemos, então, de historicizá-la, contextualizá-la, identificar suas expressões particulares, e não de abandoná-la” (Cisne; Ferreira, 2021).

Com base nesse entendimento, o presente capítulo explora, primeiramente, a relação simbiótica entre patriarcado e capitalismo (Saffioti, 1987), atentando à maneira como as relações de gênero evoluíram durante a transição para o sistema capitalista, o qual passou a explorar o trabalho doméstico das mulheres como “uma fonte de sobrelucro” (Davis, p. 242, 2016). Isso ocorre em consonância com a visão de Walby, que propõe uma abordagem contextualizada e historicizada da categoria, permitindo uma compreensão mais sensível das diversas expressões históricas das relações de gênero (Cisne; Ferreira, 2021). Após esta análise, discute-se a origem da família nuclear, que, combinada ao trabalho doméstico das mulheres, se traduz em um elemento chave para a expansão do capital. Por fim, são comparadas duas abordagens que têm como base a mesma teoria para a discussão do tema: o marxismo clássico e o feminismo marxista.

⁵ A segunda onda do feminismo tem início na década de 1960. Marcada por obras como 'O segundo sexo' (1949) de Simone de Beauvoir, este movimento teve como pauta a defesa da igualdade entre homens e mulheres, indo além do âmbito político e educacional. Da segunda onda deriva-se a ideia de que o conceito de gênero é socialmente construído, tendo em sua constituição o objetivo de dominação dos corpos femininos. Passa-se a defender que a mulher possa se expressar para além da ideologia moralista sexista que tenta nos convencer a séculos de que mulheres não deveriam manifestar seus desejos sexuais ou até mesmo tomar decisões como, por exemplo, a de abortar e de divorciar. É durante esse período que se origina o debate sobre trabalho doméstico e reprodutivo num contexto de divisão sexual do trabalho.

2.1 A SIMBIOSE⁶ ENTRE PATRIARCADO E CAPITALISMO

O patriarcado não surgiu simultaneamente com o sistema capitalista, mas forneceu um alicerce para o seu desenvolvimento, garantindo um nível acentuado de exploração da mão de obra proletária. Heleieth Saffioti, renomada socióloga feminista brasileira e uma das pioneiras a abordar a situação das mulheres em uma sociedade de classes, definiu o patriarcado como um mecanismo que não apenas coexiste com o sistema capitalista, mas também o amplifica, acentuando ainda mais a exploração e a dominação inerentes a esse sistema (Saffioti, 1976).

As relações patriarcais se alastraram facilmente. As hierarquias estabelecidas entre homens e mulheres não permaneceram apenas no âmbito privado, mas alcançaram também as relações coletivas, a esfera pública. A partir do recurso da coerção, os homens passaram a obter direitos sexuais sobre os corpos das mulheres. Essa relação tornou-se não apenas parte da realidade em que nos encontramos, mesmo com diversas conquistas que possibilitaram certos avanços, mas também foi naturalizada num imaginário coletivo sexista (Saffioti, 2015)

Esse cenário foi alcançado a partir da combinação de violência e ideologia, sendo que esta última permeia diversos âmbitos da sociedade, como instituições educacionais, que legitimam e naturalizam as relações patriarcais. Disso resultam associações que são atribuídas a homens e mulheres e a partir delas derivam-se expectativas em relação ao comportamento assumido por cada indivíduo. É esperado que mulheres sejam submissas, não apenas porque em algum momento de suas vidas isso lhes foi ensinado, mas também porque são conscientes de que existem situações nas quais permanecer calada é o único modo de prezar por sua segurança, e precedentes não faltam para justificar tal comportamento (Saffioti, 2015).

É difícil imaginar a existência de sociedades dentre as quais não só o trabalho, – pois somos mais do que apenas o trabalho que realizamos –, mas também o papel social e o político da mulher sejam considerados tão relevantes quanto o do homem. Entretanto, a divisão sexual do trabalho que tem em seu cerne a subjugação das mulheres como um instrumento em benefício do capital, nem sempre foi uma realidade. Revisitar a história e ir além da esfera ocidental é extremamente relevante para evitar retrocessos e buscar inspiração para continuar lutando contra um patriarcado que em alguns lugares, e em certos momentos,

⁶Simbiose é um conceito originário da biologia e que diz respeito a relações benéficas entre organismos. O termo foi emprestado à psicanálise, onde pode ser entendido como “uma forma de dependência, uma relação narcísica de objeto, vinculada aos fenômenos de projeção e introjeção, na qual ocorre uma identificação projetiva cruzada, em que cada um dos depositários age em função dos papéis complementares do outro, e vice-versa” (Chatelard; Cerqueira, p. 263, 2015 *apud* Bleger, 1967/2001).

nunca existiu. Com isso em mente, na próxima seção, abordamos a história da divisão sexual do trabalho nos moldes capitalistas.

2.1.2 Divisão sexual do trabalho: uma breve contextualização histórica

Angela Davis, em “Mulheres, raça e classe” (2016), aponta que, nas sociedades nômades, o trabalho da mulher era tão importante quanto o do homem, de modo que os trabalhos que deveriam ser realizados dentro de uma grande família que formava a comunidade eram complementares e não hierárquicos. As mulheres não eram consideradas menos produtivas por colherem frutas enquanto os homens caçavam, pois ambos os trabalhos eram importantes para a sobrevivência da comunidade. Davis (2016) ainda relembra uma experiência que viveu na década de 1970 nas planícies de Masai, na Tanzânia. Seu relato ilustra o funcionamento de uma sociedade – em um tempo não tão distante – na qual o trabalho doméstico realizado por mulheres é reconhecido como tão essencial quanto o realizado por homens:

Em uma estrada de terra isolada da Tanzânia, vi seis mulheres masai que balançavam, de modo enigmático, uma enorme prancha na cabeça. Como minhas amigas tanzanianas explicaram, essas mulheres provavelmente estavam transportando o telhado de uma casa para um novo vilarejo em construção. Entre o povo masai, vim a saber, as mulheres são responsáveis por todas as atividades domésticas, portanto também pela edificação das casas, frequentemente realocadas, de seu povo nômade. [...] Por mais importantes que sejam as tarefas pecuárias de seus companheiros, as “tarefas domésticas” das mulheres não são menos produtivas nem menos essenciais do que as contribuições econômicas dos homens masai. (Davis, 2016, p. 239).

Já no modo de produção feudal, os trabalhadores possuíam terras para cultivar e garantir minimamente sua sobrevivência. Essa separação espacial permitia a cisão entre o tempo de trabalho para a subsistência pessoal do trabalhador e o tempo dedicado ao trabalho obrigatório para o senhor feudal. Nessa configuração, assim como nas sociedades nômades descritas por Davis (2016), homens e mulheres assumiam um papel de coparticipação⁷ nas atividades produtivas, o que era especialmente evidente no contexto das manufaturas predominantes na época, onde a contribuição de ambos os gêneros se entrelaçava na busca

⁷ Para uma análise mais aprofundada das condições de trabalho préindustriais, consultar Ruth Cowan, “House wifery: Household Work and Household Tools under Pre-Industrial Conditions”, *More Work for Mother: The Ironies of Household Technology from the Open Hearth to the Microwave*. Nova York: Basic Books, 1983.

pela subsistência e produção (Cowan, 1983). O que podemos concluir a partir dessa comparação entre o modo de produção feudal e capitalista é que “ambos os sistemas são exploratórios (e por isso não se deve buscar uma espécie de retorno a esse modelo), mas no segundo essa exploração se aprofunda, se obscurece e por isso fica mais difícil de ser percebida” (Rodrigues, 2021, p. 31).

A transição para o capitalismo utilizou como meio a acumulação primitiva⁸, processo que se demonstrou essencial para ocasionar uma profunda mudança nas relações sociais e econômicas, criando as bases para a expansão e acumulação do capital (Marx, 2010). A expropriação dos trabalhadores de suas terras e meios de produção resultou na formação do proletariado, uma classe destituída de bens. A dependência em relação à burguesia, a qual Marx definiu como “lúcida demais [...] para partilhar os preconceitos do senhor feudal que se orgulha do brilho dos seus servos” (Marx, 2010, p. 57) instaurou um agravamento substancial das assimetrias de exploração e desigualdade.

Simultaneamente, as mulheres se viram imersas nas implicações advindas da ampliação do capital, que intensificou a divisão sexual do trabalho⁹, gerada na “agitação febril do capital” (Marx, 2010). À medida que o capital se expande, ocorre o aprimoramento das máquinas, levando a uma crescente divisão do trabalho e simplificação das tarefas. Nesse processo,

A habilidade especial do operário torna-se sem valor. Ele é transformado numa força produtiva simples, monótona, que não tem de pôr em jogo energias físicas nem intelectuais. O seu trabalho torna-se acessível a todos (Marx, 2010, p. 62).

Com isso, abre-se a possibilidade para a entrada da mão de obra feminina e infantil na produção, levando o capital a identificar a oportunidade de constituir um contingente laboral ainda maior. Dessa maneira, não só se resguardou em relação à disponibilidade de mão de obra, como também obteve vantagem devido ao menor pagamento realizado às crianças e mulheres, – categorias mais suscetíveis à exploração – o que, por sua vez, reduzia os salários em geral. Isso se deu devido à percepção de que os homens eram os “chefes de família” e os

⁸ Marx apresentou o conceito de acumulação primitiva como “uma série de processos históricos que resultaram na decomposição da unidade original existente entre o homem trabalhador e seus instrumentos de trabalho” (Marx, 2010, p. 111).

⁹ Sobre a divisão sexual do trabalho, Claude Meillassoux, antropólogo neomarxista, defende que “nada na natureza explica a divisão sexual de trabalho, nem instituições como o casamento, conjugalidade ou descendência/linhagem paterna. Tudo é imposto sobre a mulher através de coerção, todos são, portanto, fatos da civilização que devem ser explicados, e não usados como explicação” (Meillassoux, 1981, p.20/21 *apud* Zerzan, 2011, p. 06).

principais provedores, logo, o trabalho realizado por mulheres e crianças era visto como complementar à renda principal. Segundo Saffioti, esses artifícios ofereceram vantagem ao capital ao lograr a obtenção do “máximo de mais-valia absoluta” (2013, p. 36 *apud* Cadó, p. 65, 2020).

A inserção das mulheres no âmbito laboral provocou ressentimentos e rivalidades entre os trabalhadores, que frequentemente as enxergavam como concorrentes¹⁰ e como agentes que contribuíam para a redução dos salários. A rivalidade operária pode ser elucidada a partir do argumento de Frantz Fanon (1925-1961) que defende que “os colonizados, [...] quando não se organizam contra seus opressores, atacam uns aos outros” (Dalla Costa, 1975, p. 29, tradução nossa¹¹). Este cenário incitou muitos homens a defenderem a permanência das mulheres no recinto privado do lar, encarregadas das obrigações domésticas e do cuidado da família.

No Congresso Internacional dos Trabalhadores em Paris, em 1889, Clara Zetkin (1915) condenou uma visão equivocada entre os trabalhadores socialistas, que acreditavam que o trabalho das mulheres deveria ser abolido. De acordo com ela, a inclusão das mulheres na força de trabalho não era apenas um direito individual, mas também uma necessidade que beneficiaria todos os trabalhadores, pois resultaria em uma redução da jornada de trabalho para a classe proletária como um todo. Zetkin (1915) argumentou que a culpa pela diminuição dos salários deveria ser atribuída aos proprietários do capital, já que eram eles os responsáveis pela exploração agravada do trabalho das mulheres.

De modo análogo, Flora Tristan defendeu em sua obra “União operária” (2016) que os trabalhadores deveriam clamar pelos direitos das mulheres, pois esse seria o único caminho eficaz para contornar a miséria na qual se afundavam e alcançar sua própria liberdade. Segundo ela, “todos os males da classe operária se resumem nestas duas palavras: miséria e ignorância [...] para sair deste labirinto só vejo uma maneira: começar por instruir as mulheres porque as mulheres são encarregadas de instruir meninos e meninas” (Tristan, 2016, p. 124). Os baixos salários pagos às mulheres eram muitas vezes justificados pelo fato de os detentores do capital acreditarem que elas não tinham tantas despesas ou por serem menos capazes de realizar o mesmo trabalho que um homem devido a uma suposta falta de força física. Entretanto, a realidade provava o contrário: as mulheres demonstravam um desempenho superior em atividades que exigiam agilidade. Se fossem pagas pelo trabalho

¹⁰ “Na medida, portanto, em que o trabalho dá menos satisfação e se torna mais repugnante, nessa mesma medida aumenta a concorrência e diminui o salário” (Marx, p. 63, 2010).

¹¹ No original: “The colonized, [...], when they do not organize against their oppressors, attack each other” (Dalla Costa, 1975, p. 29).

realizado no mesmo período de tempo que um homem, acabariam ganhando mais (Tristan, 2016).

Como desdobramento da divisão sexual do trabalho e da necessidade de manter as rédeas do proletariado, que teve seus ânimos aflorados com numerosas revoluções e a efetiva formação do sindicalismo operário ao longo do século XIX, a instituição da família nuclear foi uma das ferramentas utilizadas para asseverar o sistema ao longo dos séculos. Por isso, Marx e Engels (2022) defendiam a abolição da família, que teria como uma de suas consequências a libertação das mulheres. Sobre essa defesa recaem duras críticas, sendo elas banhadas por um moralismo cínico, o qual enxerga a família como uma instituição sagrada, na qual reina o amor e os valores tradicionais da burguesia ocidental. No Manifesto Comunista (2022), os autores escrevem:

Mas vós comunistas, quereis introduzir a comunidade das mulheres! clamam em coro todos os burgueses. Para o burguês, sua mulher nada mais é que um instrumento de produção. Ouvindo dizer que os instrumentos de produção serão postos em comum, ele conclui naturalmente que haverá comunidade de mulheres. O burguês não desconfia que se trate precisamente de dar à mulher outro papel que o de simples instrumento de produção [...] O casamento burguês é, na realidade, a comunidade das mulheres casadas. No máximo, poderiam acusar os comunistas de querer substituir uma comunidade de mulheres hipócritas e dissimulada, por outra que seria franca e oficial. De resto, é evidente que, com a abolição das relações de produção atuais a comunidade das mulheres que deriva dessas relações, isto é, prostituição oficial e não oficial, desaparecerá (Engels; Marx, 2022, p. 53).

Levando isso em conta, nas sociedades pré-capitalistas as desigualdades já se viam presentes, entretanto, o capitalismo não só se apropriou dessas desigualdades como as acentuou, possibilitando uma maior exploração da classe proletária. A família antes camponesa, na qual todos os seus membros eram responsáveis pela produção e consequentemente compartilhavam os seus frutos, passou a ser uma família nuclear. A partir de sua gênese "[...] o trabalho doméstico das mulheres perdia agora sua importância, comparado ao trabalho produtivo do homem; este trabalho passou a ser tudo, aquele, uma insignificante contribuição." (Engels, 1979, *apud* Lessa, 2003, p. 19)

Sobre a importância da família para o funcionamento do sistema capitalista, é interessante apontar a etimologia da palavra: “em sua origem latina, [...] provém do vocábulo *famulus*, que significa escravo doméstico; família é o conjunto dos escravos pertencentes a um mesmo homem” (Gomes, 2018, p.01). Com essa perspectiva em mente, podemos então discorrer sobre os papéis que caracterizam a estrutura da família patriarcal.

2.1.3 Família nuclear e o trabalho doméstico e reprodutivo¹² das mulheres

Com o estabelecimento da família nuclear, o capital garante a subsistência da força de trabalho, sem necessidade de alocar recursos adicionais, uma vez que as mulheres assumem a responsabilidade pelas atividades domésticas. Essa dinâmica, conforme Federici (2019), está intrinsecamente ligada à ideia de que uma das formas de acumulação primitiva é a exploração que recai sobre o trabalho das mulheres, que desempenham um papel fundamental na reprodução da força de trabalho e, simultaneamente, contribuem para a manutenção das condições que alimentam o processo contínuo de acumulação do capital.

O que se concretiza a partir de então é o pertencimento da mulher ao ambiente privado do lar, dependendo política e economicamente do homem. Quando necessitam complementar a renda devido à insuficiência do salário do marido¹³ para sustentar a casa, muitas vezes acabam tendo que recorrer a atividades que se assemelham àquelas que realizam dentro de suas próprias casas; estas são desvalorizadas não somente pela não remuneração, mas também pela impressão de que cuidar do lar e da família não é nada menos do que aquilo que nasceram para fazer, como se seguissem um instinto natural (Federici, 2019).

O patriarcado se consolida como uma ferramenta inestimável para o capital, possibilitando não apenas sua sustentação, mas também sua expansão. Através da ideologia patriarcal, um imaginário coletivo emerge, situando a mulher em uma posição subalterna em relação ao homem. Nesse contexto, as interações sociais passam a ser interpretadas sob uma lente que prescreve a formação de famílias seguindo uma norma heteronormativa monogâmica (Bezerra, 2020). Essa perspectiva não apenas afeta a esfera familiar, mas também permeia outras instituições fundamentais do sistema capitalista, como a igreja e o Estado.

Saffioti (2015) enfatiza o papel da violência como uma ferramenta utilizada na consolidação da submissão das mulheres em um cenário social que é influenciado pelas transformações na dinâmica patriarcal. Conforme observa,

¹² O trabalho reprodutivo pode ser compreendido como as atividades realizadas pelas mulheres que englobam o trabalho de cuidar de seus familiares, como cuidado com a saúde, o apoio emocional e a educação, além da reprodução em termos biológicos.

¹³ É relevante destacar que o padrão nas relações patriarcais está intrinsecamente ligado à heteronormatividade, consequentemente a “heterossexualidade nos tem sido imposta como o único comportamento sexual aceitável” (Federici, 2019, p. 56).

Se na Roma antiga, o patriarca detinha poder de vida e morte sobre sua esposa e seus filhos, hoje tal poder não mais existe, no plano de jure. Entretanto, homens continuam matando suas parceiras, às vezes com requintes de crueldade, espartilhando-as, ateando-lhes fogo, nelas atirando e as deixando tetraplégicas etc (Saffioti, 2015, p. 48).

As relações de poder se traduzem em hierarquias, que se alastram do ambiente público ao privado. Enquanto nas esferas de produção o proletariado assume uma posição subordinada em relação à burguesia, nas relações familiares e conjugais, as mulheres encontram-se coagidas a assumirem papéis de servidão, perpetuando uma complexa intersecção de desigualdades, tanto nas dinâmicas de classe, quanto nas imposições de gênero e raça. Frente a essa realidade, as mulheres tornam-se, como assinalado por Flora Tristan, o proletário do proletário (Périvier, 2023). As mulheres acabam sendo alvo não apenas do capital, mas também de seus maridos.

A exploração experimentada no contexto laboral instaura uma sensação de frustração que frequentemente precisa ser dissimulada, dada a necessidade e a dependência que o homem tem de sua ocupação profissional como forma de garantir a sua própria sobrevivência assim como a de sua família. Ao retornar ao ambiente doméstico, uma parcela desses homens tende a externalizar de maneira violenta¹⁴ a insatisfação advinda da exploração laboral sobre suas parceiras, que se tornam não apenas prestadoras de serviços domésticos e reprodutoras da força de trabalho, mas também de serviços sexuais e de suporte emocional. É relevante notar que muitos homens, ao encontrarem o primeiro emprego, tendem a buscar uma mulher para se casar, de modo a experimentar a continuidade do serviço realizado antes pela mãe (Federici, 2019). Dalla Costa (1975) define esse fenômeno como “produtividade da passividade”, no qual a mulher se torna

Agora, essa passividade da mulher na família é por si só "produtiva". Primeiramente, ela se torna o alvo de todas as opressões que os homens sofrem no mundo fora do lar e, ao mesmo tempo, o objeto sobre o qual o homem pode exercer um desejo de poder que a dominação da organização capitalista do trabalho implanta. Nesse sentido, a mulher se torna produtiva para a organização capitalista; ela atua como uma válvula de escape para as tensões sociais geradas por essa dinâmica (1975, p. 26, tradução nossa, grifo nosso).¹⁵

¹⁴ Em “Gênero, patriarcado e violência”, Saffioti aponta que assuntos como os que tratam sobre violência doméstica são muitas vezes ocultados “ou por que há que se preservar a família, por pior que ela seja, na medida em que esta instituição social está envolta pelo sagrado, ou por que se tem vergonha de expô-los” (2014, p. 09).

¹⁵ No original: "Now this passivity of the woman in the family is itself 'productive.' Firstly it makes her the outlet for all the oppressions that men suffer in the world outside the home and at the same time the object on whom the man can exercise a hunger for power that the domination of the capitalist organization of work implants. In this sense, the woman becomes productive for capitalist organization; she acts as a safety valve for the social tensions caused by it" (Dalla Costa, 1975, p.26).

As autoras mencionadas nesta seção, embora defendessem o marxismo como uma teoria fundamental para o movimento feminista, conseguiram reconhecer que a verdadeira igualdade só poderia ser alcançada através da emancipação das mulheres por meio da luta de classes, juntamente com a libertação de seu papel tradicional como responsáveis pelo trabalho doméstico oriundo da divisão sexual do trabalho. Como contraponto, na próxima seção, são apresentadas algumas pensadoras que advogam pelo marxismo ortodoxo, o qual acreditam ser capaz de assegurar a libertação do proletariado como um todo.

2.2 EM DEFESA DO PENSAMENTO MARXISTA ORTOXO

Rosa Luxemburgo (1871-1919)¹⁶, destacada teórica marxista, economista e ativista política de origem polonesa, desempenhou um papel significativo como defensora do socialismo, deixando um legado importante para o movimento feminista. Embora não tenha se concentrado explicitamente na questão das mulheres, Luxemburgo destacou a necessidade urgente de emancipação da classe trabalhadora como forma de alcançar verdadeira igualdade.

Em seu trabalho "Senhoras e Mulheres" (1904), Rosa Luxemburgo apresentou uma crítica contundente ao Congresso das Mulheres, evento ocorrido em Berlim no mesmo ano, destinado a promover os direitos das mesmas. Sua análise concentrou-se, em primeiro lugar, na composição das mulheres participantes do congresso, as quais ela considerou como burguesas desinteressadas e demandantes de direitos superficiais. Além disso, ela estabeleceu uma comparação entre o movimento feminista europeu e o movimento nos Estados Unidos, apontando que este último estava notavelmente mais avançado, destacando a ênfase na luta pela abolição da escravidão.

Luxemburgo argumentava que as mulheres proletárias já compartilhavam de uma posição semelhante à dos homens de sua classe. Portanto, na visão dela, a solução não estava apenas em busca de direitos iguais, como acesso à educação universitária ou ao voto. A emancipação residia no movimento socialista, pois somente por meio dele seria possível eliminar a exploração e a dominação entre indivíduos. Em seus discursos imperava a idealização da mulher trabalhadora, sendo que “apenas na proletária moderna que a mulher se

¹⁶ Rosa Luxemburgo foi a primeira grande teórica marxista do século XX. Teve um trágico fim ao ser assassinada e atirada num rio por membros de um grupo conservador de direita alemão. Seu legado permanece, sendo reconhecida hoje como uma das grandes vozes do movimento marxista e feminista. Luxemburgo foi uma mulher que desafiou os padrões da época ao adotar uma postura crítica e analítica da sociedade (Rodrigues, 2021).

torna um ser humano, pois é apenas a luta que produz o ser humano, a participação no trabalho cultural, na história da humanidade” (Luxemburgo, 2017).

Clara Zetkin (1857-1933), amiga e companheira de luta de Rosa Luxemburgo, desempenhou um papel relevante como feminista e socialista alemã ao abordar os direitos das mulheres. Assim como Luxemburgo, Zetkin (1915) sustentava que a emancipação das mulheres proletárias ocorreria em paralelo com a emancipação de sua classe. Durante seu discurso no Congresso de Trabalhadores em Paris, em 1889, Zetkin iniciou enfatizando que não discutiria apenas a situação das mulheres trabalhadoras, mas sim da classe trabalhadora como um todo, pois homens e mulheres compartilhavam a mesma posição enquanto alvos da exploração capitalista.

Segundo Zetkin (1915), o lugar das mulheres era nas fábricas e não na redoma do lar. Defendia ser de crucial importância que conquistassem independência financeira para que não necessitassem assumir uma posição de subjugação aos homens. Entretanto, essa realidade só poderia ser conquistada com o fim do capitalismo, levando em conta que, neste sistema, a mulher trabalhadora deixa de ser escrava de seu marido para ser explorada pelo empregador. Havia uma crença difundida de que a igualdade entre homens e mulheres poderia ser alcançada através da conquista de direitos políticos, como o sufrágio universal. Zetkin (1915) condenava essa visão e utilizava exemplos de países onde os direitos políticos das mulheres haviam sido ampliados, mas onde nada realmente havia mudado.

Zetkin (1915) observou também que um dos motivos para o pagamento de salários mais baixos para a força de trabalho feminina, – além daquele já citado anteriormente por outras autoras – poderia ser explicado pela ausência da participação de mulheres nos movimentos sindicais. Esses movimentos são de extrema importância não apenas para alcançar salários equitativos, mas também para possibilitar uma aproximação com os trabalhadores homens. Isso serviria para deter a noção equivocada de que as mulheres foram responsáveis pela degradação das condições de trabalho. Os motivos que levaram à ausência de sindicalismo feminino podem ser explicados da seguinte forma:

A resignação tola, a falta de um sentimento de solidariedade, a timidez, preconceitos de todos os tipos e o medo do tirano da fábrica impedem muitas mulheres de se juntarem aos sindicatos. Mais do que os fatores já mencionados, a falta de tempo por parte das trabalhadoras representa um grande obstáculo contra a sua organização em massa, pois as mulheres são escravas tanto na casa quanto na fábrica e são obrigadas a suportar uma dupla carga de trabalho. No entanto, os desenvolvimentos econômicos, assim como a crescente acuidade da luta de classes,

educam tanto os trabalhadores quanto as trabalhadoras [...] (Zetkin, 1915, p. 58, tradução nossa, 2023).¹⁷

As contribuições de Rosa Luxemburgo e de Clara Zetkin, – além de outras mulheres não aqui citadas, como Alexandra Kollontai¹⁸ e Eleanor Marx¹⁹ – são de sumária importância ao exporem não apenas as péssimas condições vivenciadas pela classe operária, mas por realizarem também uma análise mais profunda das condições das mulheres dessa classe. Em uma época em que o acesso à educação e outros direitos políticos eram amplamente concedidos aos homens, e considerando também a repressão enfrentada pelo movimento socialista durante o período em que atuaram como participantes ativas, a postura que assumiram é sem dúvidas de extrema coragem e admiração. O legado delas hoje permanece e inspira tantas outras mulheres que lutam por uma sociedade mais igualitária e justa.

De maneira análoga a Zetkin e Luxemburgo, mas mais de um século depois, em seu artigo "Marxismo: uma teoria indispensável à luta feminista" (2018), Mirla Cisne, professora e coordenadora do Núcleo de Estudos sobre a Mulher da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, defende o protagonismo da classe na análise das desigualdades. Segundo Cisne, a classe é o fator determinante para se compreender como a opressão e a exploração afetam as mulheres de diferentes formas, o que é justificado por meio da premissa de que as contradições internas à dinâmica de classe constituem o ponto de origem das desigualdades. É ela que possibilita que mulheres explorem outras mulheres e apenas a partir da noção de identidade de classe que se fará possível a união das mulheres.

Cisne (2018) defende, portanto, a adoção do marxismo como uma teoria imprescindível para a análise dos estudos de gênero. Esse posicionamento deriva da sua compreensão de que o marxismo busca analisar as relações sociais de maneira não fragmentada, observando-as além de sua aparência, tendo em conta as contradições entre

¹⁷ No original: "Stupid resignation, lack of a feeling of solidarity, shyness, prejudices of all kinds and fear of the factory tyrant keep many women from joining unions. Even more than the just mentioned factors, the lack of time on the part of female workers represents a major obstacle against their mass organization because women are house as well as factory slaves and are forced to bear double workload. The economic developments, however, as well as the increasing acuteness of the class struggle, educate both male and female laborers [...]" (Zetkin, 1889, p. 58).

¹⁸ De origem russa, Kollontai foi uma líder revolucionária bolchevique. Escreveu obras como "Os Fundamentos Sociais da Questão Feminina" (1918), "Os primeiros passos para a proteção da maternidade" (1918) e Autobiografia de uma mulher comunista sexualmente emancipada" (1926) (Marxists Internet Archive).

¹⁹ Eleanor Marx (1855 - 1898), filha mais nova de Karl Marx com Jenny von Westphalen, foi uma das precursoras do feminismo socialista. Ela escreveu, com seu marido Edward Aveling, "A questão da mulher: de um ponto de vista socialista" (1886). No prefácio deste livro, as autoras Farias, Souto e Urbini escreveram: "a importância de Eleanor Marx para a construção do socialismo transcende fronteiras teóricas e historiográficas. Ela foi, de fato, a mulher que trouxe o debate sobre a opressão das mulheres para o centro do socialismo" (2021, p. 9).

capital e trabalho. Além disso, a análise marxista, ao utilizar o método histórico-dialético, proporciona um meio eficaz para desvelar o funcionamento da sociedade burguesa e suas estruturas coercitivas. É a única teoria que preza pela transformação da sociedade, que é o caminho possível para a “emancipação efetiva dos sujeitos” (Cisne, 2018).

Embora exista a noção disseminada de que Marx centralizava a classe como o elemento primordial para compreender a economia e a política, ele também reconhecia a importância de se analisar as demais diferenças para melhor compreensão das dinâmicas sociais. Por fim, o movimento marxista e o feminista são em sua essência complementares e não contraditórios, levando em conta a impossibilidade de se analisar gênero sem a “interdeterminação” das outras diferenças, como classe e raça. Devem ser aliados e incorporar as contribuições que cada um dos movimentos tem para oferecer, levando em conta o anseio que ambos possuem de “combater as desigualdades e transformar a realidade mediante a ação coletiva” (Cisne, 2018, p. 10).

2.3 PARA ALÉM DO MARXISMO ORTODOXO

O marxismo oferece uma base teórica significativa para o movimento feminista. No entanto, contrastando com as perspectivas apresentadas anteriormente por Luxemburgo (2017) e Cisne (2018), que tem suas opiniões pautadas no marxismo clássico, existem críticas relevantes que surgem de pensadoras feministas marxistas e que mesmo assim identificam lacunas na teoria desenvolvida por Karl Marx e Friedrich Engels em meados do século XIX.

Engels em “A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado” (1884) considera o papel da mulher na família como sendo a primeira forma de propriedade. Neste livro, o autor defende que a base da família individual moderna é a escravidão da mulher, o que representaria a “forma celular da sociedade civilizada”. Como meio de libertação, Engels aponta as seguintes condições

A libertação da mulher exigiria, como primeira condição, a inclusão total do sexo feminino na indústria social, o que, por sua vez, requereria a supressão da família individual enquanto unidade econômica da sociedade. A indústria doméstica se converteria em indústria social e o tratamento e a educação das crianças passariam a ser uma questão pública. Para tanto, a sociedade cuidaria, com o mesmo empenho, de todos os filhos, quer fossem legítimos ou ilegítimos (Engels, 2000, p. 82 *apud* Andrade, 2015, p. 277).

Saffioti (2014) refuta a perspectiva de Engels que equipara a origem da exploração das mulheres ao surgimento da propriedade privada e argumenta que as desigualdades de gênero vão além do escopo da propriedade e não podem ser reduzidas a esse fator isolado. Embora seja inegável que a expropriação de terras durante a acumulação primitiva tenha influenciado o domínio burguês sobre os proletários, Saffioti ressalta que o verdadeiro condicionante da opressão e exploração das mulheres foi a emergência do patriarcado (Saffioti, 2014). Para ilustrar essa perspectiva, a autora faz referência aos países socialistas, nos quais a propriedade privada foi abolida e que, apesar disso, as diferentes formas de dominação continuaram presentes (Bezerra, 2020 *apud* Bezerra, 2018).

Segundo Joana El-Jaick Andrade (2015), de acordo com Marx, a questão do trabalho doméstico não remunerado realizado pelas mulheres seria resolvida ao passo que o sistema demandasse a utilização de mão de obra feminina assalariada. Nesse processo, as mulheres passariam a fazer parte da esfera produtiva, enquanto as atividades domésticas se tornariam serviços que poderiam ser adquiridos. Esse novo mecanismo seria capaz de alterar a dinâmica observada nas relações patriarcais (Andrade, 2015).

Essa concepção, segundo Federici (2018), acaba por atribuir ao capitalismo o papel de precursor da emancipação feminina. Federici (2018) aponta esse e outros limites do marxismo²⁰, como a naturalização do trabalho doméstico²¹, a idealização do trabalho industrial e subvalorização do trabalho doméstico e reprodutivo. Os limites são fruto de uma abordagem masculina, justificados pela ausência de uma reflexão mais analítica e menos descritiva da relação entre gênero e capitalismo. Como resultado, questões como gênero e raça são abordadas pelos marxistas como manifestações culturais que se desprendem do escopo da classe.

Desde Lênin, passando por Antonio Gramsci até Juliet Mitchell, a tradição da esquerda tem concordado com a **marginalização do trabalho doméstico** na reprodução do capital e com a marginalidade da dona de casa na luta revolucionária. Segundo a esquerda, as mulheres, como donas de casa, não estão sofrendo com o capital; estão sofrendo com sua ausência (Federici, 2019, p.65, grifo nosso).

Como consequência da ausência dessas perspectivas, Federici (2018) passa a repensar o marxismo a partir de uma leitura crítica e a focar numa nova divisão sexual do trabalho, que

²⁰Na próxima seção os limites do marxismo sob o ponto de vista de Federici serão abordados mais profundamente.

²¹“Dentro da família, e mais tarde, à medida que esta se desenvolve dentro da tribo, surge naturalmente uma divisão do trabalho, baseada nas diferenças de idade e sexo, isto é, em causas puramente fisiológicas” (Marx, 1990, p. 471 *apud* Federici, 2017, p. 95)

surge com a caça às bruxas²² durante os séculos XVI e XVII. Andrade (2015), ao mesmo tempo em que também aponta alguns desses limites, justifica que a intenção colocada por Marx em suas obras não recai sobre a compreensão do papel da reprodução.

Maria Rosa Dalla Costa e Selma James (1975) também apresentam limitações presentes no marxismo. Segundo elas, o problema do marxismo é a ausência de uma crítica séria sobre a relação das mulheres com o capitalismo. A herança que obtivemos dele foi insuficiente, sendo necessária uma reafirmação da teoria marxista e uma reorientação da luta. Na perspectiva de Marx, o trabalho, para ser considerado produtivo, deveria necessariamente ser agregador de valor, possibilitando a constituição de uma mercadoria que poderia ser trocada.

O trabalho doméstico não é considerado produtivo, ou seja, é improdutivo. Existe uma valorização do trabalho produtivo, já que ele seria o responsável pela expansão do capital, ao passo que o trabalho reprodutivo e doméstico acaba sendo desvalorizado, considerado apenas fornecedor de valor de uso, o que Dalla Costa (1975) discorda ao considerá-lo produtor de mais-valia. Acrescenta que o papel da mulher na sociedade é menosprezado, levando em conta que a relação entre o capital e o trabalhador é uma relação salarial, o que não engloba as mulheres donas de casa. Em suas palavras, “seu papel no ciclo de produção social permaneceu invisível porque apenas o produto de seu trabalho, o trabalhador, era visível ali” (1975, p.11, tradução nossa)²³

O capital teve um papel crucial ao difundir a ideia de que o trabalho que as mulheres realizam em casa é uma expressão de cuidado e amor. A romantização da maternidade e do casamento frequentemente leva as mulheres a abraçarem esse papel para se sentirem verdadeiramente femininas. A disseminação desse paradigma obteve dois resultados importantes: permitiu a exploração de um grande volume de trabalho não remunerado e criou uma mão de obra disciplinada, já que os maridos precisam do salário para sustentar suas famílias (Federici, 2019).

A percepção acima levou à criação do movimento "*Wages for Housework Campaign*" (Campanha internacional de salários para o trabalho doméstico) por Silvia Federici, Maria Rosa Dalla Costa e Selma James, na Itália, no início dos anos 1970. Esse movimento defende o pagamento, pelo Estado, às mulheres que desempenham o trabalho doméstico. A ausência de remuneração para o trabalho doméstico resulta na sua não identificação sob uma

²² Silvia Federici analisa a caça às bruxas simultaneamente ao surgimento do capitalismo em “Calibã e a Bruxa: Mulheres, Corpos e Acumulação Primitiva” (2004).

²³ No original: “Her role in the cycle of social production remained invisible because only the product of her labor, the laborer, was visible there” (Dalla Costa, 1975, p.11).

perspectiva econômica tradicional, já que é a relação de assalariamento a ela associada que faz com que uma atividade seja considerada trabalho. A instituição de salários para esse trabalho não apenas o tornaria visível, mas também teria um potencial revolucionário ao forçar uma reavaliação das relações sociais dentro do contexto capitalista. Esse movimento não apenas evitaria que as mulheres fossem compelidas a assumir essas tarefas, mas também forçaria o capital a reorganizar suas bases sociais (Dalla Costa, 1975).

A crítica a esse movimento incide sobre a alegação de que existem outras alternativas, tal como a perspectiva de redução do trabalho doméstico caso a industrialização atravessasse as fronteiras das fábricas e atingissem as cozinhas das donas de casa. Contudo, é possível contrariar essa percepção a partir do exemplo dos Estados Unidos. Lá, a implementação de tecnologia nos lares não resultou em uma significativa redução da carga de trabalho das donas de casa. A mudança se deu apenas em relação a um aumento de produtividade, sendo que com esse avanço as mulheres passaram a conseguir realizar tarefas que antes só era possível realizar com a ajuda de outras pessoas (Cowan, 1983).

O que mudou, no entanto, foi a consolidação de uma falsa premissa. Passou-se a acreditar que os avanços tecnológicos no ambiente doméstico levariam a uma substancial diminuição das responsabilidades das mulheres, o que, por sua vez, resultaria numa abundância de tempo ocioso. Entretanto, as mulheres continuaram a exercer o papel de responsáveis pelo trabalho reprodutivo, que não tem sua natureza alterada pelo consumo de eletrodomésticos. As crianças continuaram a nascer e a crescer, demandando uma dedicação extraordinária, assim como os idosos e doentes seguiram necessitando de cuidado e atenção. Da mesma maneira, continuaram a exercer o papel de esposa nos moldes patriarcais. O sentimento de exaustão pode ser visto no trecho de uma carta elaborada por uma dona de casa estadunidense: "diariamente sou fragmentada em pequenas partes, passada adiante, devorada e esperam que esteja inteira novamente no dia seguinte, e nunca estou sozinha por um único minuto" (Cowan, 1983, p. 43, tradução nossa)²⁴.

Dalla Costa (1975) argumenta que a demanda por salários constitui somente um ponto de partida, sendo fundamental para estabelecer a conexão entre opressão, subordinação e o isolamento enfrentado pelas mulheres. A intenção é promover uma abordagem que dissolva o confinamento das mulheres no ambiente privado do lar. O objetivo não se concentra em ampliar a eficiência do trabalho doméstico, mas sim em explorar maneiras que possibilitem sua rejeição. Nas palavras da autora:

²⁴ No original: "I am dailydropped in Little pieces and passedaround and devoured and expectedto be wholeagainnextday and alldays and I am never alone for a single minute" (Cowan, 1983, p. 43).

Abandonar o lar já é uma forma de luta, já que os serviços sociais que realizamos deixariam então de ser executados nessas condições e, assim, todos os que trabalham fora de casa exigiriam, então, que o fardo carregado por nós até agora fosse jogado diretamente onde ele pertence – nos ombros do capital. Essa alteração nos termos da luta será tanto mais violenta quanto mais a recusa do trabalho doméstico por parte das mulheres for violenta, determinada e em grande escala (Dalla Costa, 1975, p. 25, tradução nossa).²⁵

Ao não terem suas vidas restritas ao lar, as mulheres poderiam então exercer papéis que vão de encontro com aquilo que se é esperado. Podem, ao terem contato com a vida pública, com o sindicalismo, com ambientes nos quais só conseguiram ocupar a partir de muita luta, se tornar muito mais do que apenas mães, cuidadoras e donas de casa (Dalla Costa, 1975)

2.3.1 Notas sobre gênero em *O Capital*²⁶ de Marx

No tocante à análise do primeiro volume de "O Capital", Federici (2017) identifica um marco significativo: a introdução, pela primeira vez no pensamento marxista, da abordagem de gênero. A autora, enquanto reconhece a relevância das exposições realizadas por Marx, que escancararam as condições deploráveis enfrentadas não somente por mulheres, mas também por crianças²⁷ nas indústrias, não deixa de apresentar diversas ressalvas além de chamar atenção para o silêncio²⁸ e as lacunas presentes na obra.

Muitas das observações proferidas por Marx carregam traços de moralismo. Na concepção de Federici (2017) Marx cria que o trabalho fabril poderia desviar a atenção das mulheres de seus papéis maternos, já que tiravam seu tempo e as levavam a comportamentos

²⁵No original: "To abandon the home is already a form of struggle, since the social services we perform there would then cease to be carried out in those conditions, and so all those who work out of the home would then demand that the burden carried by us until now be thrown squarely where it belongs – onto the shoulders of capital" (Dalla Costa, 1975, p.25).

²⁶"O capital foi a tentativa de Marx produzir um estudo coerente da história social, política, e econômica desde os tempos clássicos até os dias atuais" (Holmes, 2021, p. 75).

²⁷Sobre as condições citadas por Federici: "costureiras que morriam por excesso de trabalho e falta de ar e alimento (Marx, 1990, p. 365), sobre meninas que trabalhavam sem se alimentar quatorze horas por dia, ou que se arrastavam seminuas nas minas para transportar carvão à superfície, sobre crianças que eram tiradas da cama à meia-noite "e obrigadas a trabalhar para ganhar um mísero sustento" (Marx, 1990, p. 416), "as crianças eram levadas ao matadouro", [onde] máquinas vampíricas consumiam suas vidas "enquanto existisse um músculo, um tendão, uma gota de sangue para sugar" (Marx, 1990, p. 416 *apud* Federici, 2017, p. 88).

²⁸Nos três tomos que compunham "O capital", totalizando mais de 2500 páginas, pouco foi discutido sobre as questões que dizem respeito à situação da mulher, como a família, o trabalho reprodutivo e doméstico, e a sexualidade.

considerados promíscuos. Tal abordagem, frequentemente, retratava as mulheres como vítimas, subestimando sua capacidade de defesa e resistência.

Segundo Federici (2017), Marx apresentava uma crença idealizada de que o progresso industrial conduziria à eliminação das desigualdades de gênero. A indústria moderna acarretaria a participação das mulheres na esfera produtiva e conseqüentemente eliminaria a necessidade de serem as únicas responsáveis pelo trabalho doméstico, permitindo-lhes contribuir para a produção social, logo, não considera a relevância do trabalho doméstico neste processo. Ademais, atribui a falta de força física como um fator que excluía as mulheres do trabalho fabril. Essa noção é contestável, especialmente levando em conta as descrições fornecidas por ele mesmo.

A incorporação das mulheres na produção pelo capital não se deu devido a avanços tecnológicos que teriam permitido melhores condições para sua participação. Ao contrário, essa inclusão foi motivada pelo fato de serem percebidas como alvos passíveis de exploração, uma vez que eram remuneradas com salários inferiores e consideradas mais dóceis e suscetíveis à subjugação. Além disso, a concepção de que a industrialização levaria à igualdade de gênero pode ser refutada a partir do seguinte argumento: “após dois séculos de industrialização, podemos ver que, enquanto o fim capitalismo não está à vista, a igualdade no âmbito do trabalho tem sido um produto das lutas das mulheres e não um presente de máquinas” (Federici, 2017, p. 94).

Em relação ao trabalho doméstico, Marx, em grande medida, relegou-o a segundo plano. Ao abordar a temática da reprodução do trabalhador, ele a reconheceu como um componente crucial para a expansão do capital. No entanto, atribuiu ao consumo a função de desempenhar o papel de reprodução ao escrever que os trabalhadores garantem sua subsistência ao adquirir itens essenciais para suas vidas, implicando que os produtos fabricados pelos assalariados sustentariam os próprios assalariados. Com base nisso define o valor da força de trabalho como “o valor dos meios de subsistência necessários para assegurar a continuidade do indivíduo”, e tal valor é definido pelo tempo de trabalho requerido para produzir as mercadorias consumidas pelos trabalhadores (Marx, 1999, p. 274, *apud* Federici, 2017, p. 96).

Ao colocar como cerne da reprodução dos trabalhadores o consumo, acaba menosprezando todo o trabalho doméstico e reprodutivo realizado pelas mulheres, como cozinhar, cuidar da casa, dos filhos e fazer amor. Federici (2017), questionando a "exclusão sistemática" operada por Marx em relação a essa esfera de trabalho, sugere que a resposta repousa na perspectiva compartilhada por ele e por muitos economistas clássicos ao

considerar o trabalho reprodutivo como responsabilidade natural²⁹ das mulheres, além de ser visto como uma atividade desvalorizada e arcaica, que seria superada a partir do avanço tecnológico. Entretanto, essa perspectiva falhou em prever que a industrialização não necessariamente traria consigo uma distribuição mais equitativa das tarefas domésticas ou até mesmo uma redução substantiva das mesmas³⁰.

Apesar de Marx ter advertido sobre a mistificação³¹ gerada pela relação salarial, deixou de considerar que a exploração ultrapassa os limites da esfera produtiva, começando muito antes, nos lares da classe trabalhadora. Esses lares, frequentemente mantidos por mulheres, sustentam-se em um trabalho não remunerado que é fundamental para a manutenção da força de trabalho. Marx não antecipou que as melhorias nas condições laborais, que permitiam que as mulheres dedicassem mais tempo ao trabalho doméstico, acabariam por ser utilizadas como uma tática pelo capital, visando à criação de uma força de trabalho mais disciplinada. Em outras palavras, as mulheres foram recolocadas na esfera privada não por benevolência da classe burguesa, mas com o objetivo de desviá-las da produção de mercadorias, redirecionando seus esforços para a geração de mão de obra (Federici, 2017).

Esse foi o tipo de trabalhador que permitiu que o capitalismo britânico e norte-americano na virada do século passasse da indústria leve para a indústria pesada, da indústria têxtil para a indústria siderúrgica, da exploração com base na extensão da jornada de trabalho a uma baseada na intensificação da exploração. Isso implica que a criação da família trabalhadora e da dona de casa proletária em tempo integral foram uma parte essencial e uma condição da transição de um excedente absoluto³² para um excedente relativo³³ (Federici, 2017, p. 102).

A justificativa da reflexão crítica em relação ao marxismo clássico se baseia na necessidade de incorporar a perspectiva de gênero na análise do sistema capitalista. Enquanto Marx sustentava a crença de que o capitalismo representava uma etapa transitória crucial

²⁹Sobre a suposta naturalidade feminina para a realização do trabalho doméstico: “[...] não existe nada natural em ser dona de casa, tanto que são necessários pelo menos vinte anos de socialização e treinamentos diários, realizados por uma mãe não remunerada, para preparar a mulher para esse papel, para convencê-la de que crianças e marido são o melhor que ela pode esperar da vida” (Federici, 2019, p. 43).

³⁰A utilização de aparelhos mais tecnológicos no trabalho doméstico não reverberou numa diminuição significativa do mesmo e sim num maior perfeccionismo na realização da limpeza e organização doméstica (Federici, 2019).

³¹ Ou seja, a ideia de que o salário pago pelo trabalho é uma compensação justa.

³² O excedente absoluto refere-se à obtenção de lucros pelo capitalista por meio da exploração do trabalhador, que envolve a extensão da jornada de trabalho além do tempo necessário para cobrir seu salário. Em outras palavras, o trabalhador dedica mais horas de trabalho do que aquelas requeridas para compensar seu pagamento.

³³Por sua vez, o excedente relativo ocorre principalmente graças à tecnologia, fazendo com que o trabalhador seja mais produtivo, mas sem que o salário aumente na mesma proporção.

rumo ao comunismo, caracterizando a história em estágios, a realidade se mostrou distinta. A acumulação primitiva, responsável pela instauração da divisão sexual do trabalho nos moldes capitalistas, não cessou. A industrialização não produziu a esperada emancipação, e o capitalismo, descrito como "o purgatório que precisamos habitar" (Federici, 2017, p. 94), persiste em se adaptar às mudanças, muitas delas conquistadas mediante árdua luta e resistência das mulheres.

Ademais, o movimento ecofeminista contribuiu para a percepção da abordagem de gênero ausente em Marx. Isso, pois, enxergou a posição marxista de que a natureza deveria ser dominada e transformada pelos homens para atender suas necessidades, como um dos motivos para a desvalorização do trabalho doméstico. A dominação só poderia ser realizada a partir de trabalho produtivo, o qual seria aperfeiçoado graças aos avanços tecnológicos, que resultariam numa indústria cada vez mais moderna. Ariel Salleh³⁴(1997) defende que o menosprezo em relação ao trabalho reprodutivo e doméstico não foi um acidente, um mero descuido

Todas as atividades transformadoras positivas são concebidas no masculino: o trabalho é descrito como pai, a natureza como mãe, a terra também é concebida como feminina (Salleh, 1997, p. 72-76). *Madame la Terre*, a chama Marx, em oposição à *Monsieur le Capital*³⁵ (Federici, 2017, p. 106).

Finalmente, o silêncio do marxismo sobre o trabalho não remunerado das mulheres não deve passar despercebido. É necessário ter um olhar crítico sobre as obras de Marx³⁶, que foram extremamente importantes para retratar as condições da classe trabalhadora, mas que acabaram não levando em conta que os indivíduos que a compõem vivenciam as explorações de maneiras distintas. A emancipação não reside apenas na luta de classes *per se*, mas sim na percepção de que vivemos numa sociedade patriarcal, que antecede o sistema capitalista e que se consolida a partir de uma adaptabilidade que denota uma percepção de que a opressão do homem sobre a mulher é inerente às relações sociais.

³⁴ Ariel Salleh é uma socióloga, professora e ecofeminista australiana. Fundou a revista "*Capitalism Nature Socialism*" e escreveu obras de grande relevância para o movimento ecofeminista, como *Ecofeminism as Politics: Nature, Marx, and the Postmodern* (1997).

³⁵ Em português: Dona Terra e Senhor Capital.

³⁶ Existe a suposição de que Marx, no final de sua vida, "reconsiderou sua perspectiva histórica e, ao ler sobre as comunidades igualitárias e matrilineares do nordeste da América, começou a reconsiderar sua idealização do desenvolvimento industrial e capitalista e valorizar a força das mulheres" (Federici, 2017, p. 106).

3 FEMINISMO INTERSECCIONAL

Analisar as desigualdades que permeiam as sociedades contemporâneas apenas com base na classe social se mostrou insuficiente. Como discutido anteriormente, o proletariado é vítima de um sistema dominado por uma burguesia parasitária. Esta classe suga a energia de sujeitos que, na busca pela sobrevivência, fornecem trabalho excedente pelo qual não são remunerados e que é garantidor da geração de mais valia. No entanto, o capítulo anterior nos mostrou que numa escala de desigualdades é evidente que as mulheres enfrentam níveis ainda mais intensos de exploração. Enquanto os trabalhadores recebem uma remuneração correspondente a apenas uma parte das horas trabalhadas, as mulheres responsáveis pelo trabalho doméstico têm suas mãos vazias. Além do não reconhecimento da atividade reprodutiva como uma atividade de servidão, o trabalho doméstico é, ainda, desvalorizado.

No entanto, há outro fator de extrema relevância que contribui significativamente para agravar a situação de exploração na qual se encontram as mulheres. Abordar a questão racial em um país cuja economia foi sustentada por quase quatro séculos de trabalho escravo é absolutamente essencial. Há pouco mais de cento e trinta anos, o Brasil finalmente aboliu a escravidão, e desde então, por meio de muita luta e resistência, foram alcançadas algumas conquistas. As mulheres começaram a ingressar no mercado de trabalho, conquistando independência financeira. As instituições educacionais e os espaços públicos também passaram a ser mais acessíveis às mulheres.

Ainda assim, é necessário nos questionar sobre quem são as mulheres que ocupam essas posições e quem são aquelas que ainda se encontram em trabalhos domésticos desvalorizados, bem como compreender as características desse tipo de trabalho. Por fim, é crucial examinar se, mesmo com essas conquistas, o trabalho doméstico continua sendo realizado majoritariamente por mulheres. Para isso, o presente capítulo aborda o conceito de interseccionalidade, que pode ser compreendido como meio de demonstrar que a subjugação das mulheres é composta por uma combinação de fatores (Crenshaw, 2002) e que “nem sempre lidamos com grupos distintos de pessoas e sim com grupos sobrepostos” (Crenshaw, 2002, p.10). Os fatores³⁷ a serem abordados aqui serão os de classe, gênero e raça.

³⁷ É necessário ressaltar que existem diversos outros fatores que podem contribuir para a subjugação de uma mulher. As mulheres portadoras de deficiência física, por exemplo, enfrentam uma realidade ainda mais dura no âmbito laboral, já que além da discriminação de gênero, também são vistas como menos aptas devido ao capacitismo que faz parte da mentalidade de muitas pessoas. Uma reportagem conduzida pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) revelou que, de acordo com dados da Relação Anual de Informações Sociais de 2022, “de cada 10 pessoas com deficiências empregadas, apenas duas são mulheres. Paralelamente, as mulheres são 52% das mais de 47 milhões de PCD’s no Brasil” (Accarini, 2023). Além disso, é importante mencionar a discriminação que pode surgir devido à religião, como no caso da islamofobia. Em um estudo conduzido pelo

3.1 A CONFLUÊNCIA ENTRE RAÇA E GÊNERO NA SUBJUGAÇÃO DA MULHER NEGRA

Kimberlé Williams Crenshaw foi a mulher responsável pela formulação do conceito de interseccionalidade no ano de 1989. Desafiando as expectativas sociais para as mulheres negras nos Estados Unidos³⁸, Crenshaw trilhou uma carreira acadêmica de destaque, tornando-se uma das pioneiras nos estudos que exploram as interconexões entre raça e gênero. Ela frequentou universidades de renome, incluindo Harvard, e atualmente é professora de Direito na Universidade de Columbia e na Universidade da Califórnia (Silva, 2016).

O trabalho de Crenshaw desempenha um papel crucial na construção de um entendimento mais profundo do mundo, permitindo uma compreensão mais completa sobre a existência de indivíduos cujas características se sobrepõem, evitando a redução de alguém a apenas um aspecto de sua identidade. Além disso, graças ao seu trabalho, Crenshaw influenciou mudanças significativas, como a inclusão da cláusula de igualdade na Constituição da África do Sul (Crenshaw, 2002). Para melhor compreensão sobre como cunhou o termo de interseccionalidade, nos próximos parágrafos serão expostos seus pensamentos, utilizando como fonte o artigo “A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero” (2002).

Crenshaw narra um episódio que desempenhou um papel fundamental no início de sua pesquisa sobre interseccionalidade. A autora foi convidada por um amigo, o primeiro afro-americano a se tornar membro em uma renomada agremiação de Harvard, para visitá-lo num evento. Crenshaw e outro colega afro-americano aceitaram o convite, embora com preocupações sobre como seriam recebidos, dado que até então havia apenas um membro afro-americano na agremiação. Ao chegarem lá, o anfitrião logo informou que havia um problema: eles não poderiam entrar pela porta da frente. O colega convidado respondeu prontamente que, diante disso, preferiam partir. A resposta recebida foi: “não é uma questão

Grupo de Antropologia em Contextos Islâmicos (Gracias), uma das entrevistadas, que era uma mulher muçulmana (sendo as mulheres muçulmanas a maioria das vítimas), relatou a seguinte experiência: "No meu trabalho, meu chefe disse que estava considerando me demitir porque meu hijab estava incomodando e constrangendo os clientes. Na rua, fui alvo de palavras ofensivas. É muito triste ser brasileira e me sentir estrangeira no meu próprio país" (Marchiore; Silva, 2023)

³⁸ "Em 1954, a Suprema Corte dos Estados Unidos decretou inconstitucional a segregação racial nas escolas públicas daquele país, em uma histórica decisão que visava a pôr fim a quase 180 anos de exclusão e confinamento das crianças negras no sistema educacional em questão. Infelizmente, contudo, o fim da segregação de direito não significou a erradicação de fato dessa mácula social" (Bastos, 2017).

de discriminação racial. Você pode entrar pela porta da frente. A Kimberle é que não pode, porque ela é mulher” (Crenshaw, 2002, p.07).

Para a surpresa de Crenshaw, o colega que anteriormente demonstrara uma postura intransigente diante da discriminação racial, ao perceber que o problema residia no sexismo da instituição e não nele, não hesitou em entrar pela porta dos fundos. Foi nesse momento que Crenshaw compreendeu que sua identidade como mulher negra em uma sociedade não apenas racista, mas também sexista, a colocava em uma posição muito diferente daquela que ocuparia se fosse apenas uma mulher branca ou apenas um homem negro.

E enquanto dávamos a volta no edifício para entrar pela porta dos fundos, fiquei pensando que, embora tivéssemos assumido uma postura de solidariedade contra qualquer discriminação racial, essa solidariedade simplesmente havia desaparecido quando ficou claro que a discriminação não era racial, mas de gênero. Nesse momento, assumi um compromisso comigo mesma de entender esse fenômeno (Crenshaw, 2002, p.08).

Dessa forma, para uma mulher negra, é impossível dissociar a discriminação racial da discriminação de gênero, uma vez que ambas se sobrepõem. O problema surge quando a discriminação se manifesta na intersecção entre raça e gênero, uma situação que se torna mais grave quando a vítima em questão enfrenta desvantagens econômicas, entre outros agravantes. Os direitos humanos deveriam oferecer ferramentas jurídicas capazes de abranger todos os tipos de discriminação. No entanto, a partir de outro episódio relatado pela autora, que remonta ao ocorrido na multinacional General Motors, é possível ilustrar como existem lacunas que dificultam a obtenção de justiça para mulheres que se encontram nesses pontos de intersecção.

O episódio relatado ocorreu nos Estados Unidos, onde mulheres afro-americanas acusaram a General Motors de contratar exclusivamente mulheres brancas. Quando contratavam pessoas afro-americanas, eram sempre homens. No entanto, as mulheres, uma vez contratadas, eram designadas para cargos tradicionalmente associados a estereótipos de gênero, como secretárias. Por outro lado, os homens afro-americanos eram empregados apenas para funções menos prestigiadas, como trabalhar na linha de montagem. Ao

constatarem que estavam sendo vítimas de injustiças³⁹, as mulheres afro-americanas contrataram uma empresa para processar a General Motors (Crenshaw, 2002).

O tribunal responsável pelo julgamento, ao analisar a acusação, exigiu das requerentes que comprovassem a ocorrência de discriminação. No entanto, ao tentar analisar as discriminações de forma individual, tornou-se impossível demonstrá-las de acordo com a lei. Não se configurava discriminação racial, uma vez que homens negros faziam parte do quadro de funcionários, e tampouco se caracterizava discriminação de gênero, já que mulheres estavam sendo contratadas. Diante dessa situação, o tribunal acabou por não reconhecer as acusações das mulheres como legítimas, pois não havia nenhuma lei que permitisse punir a General Motors por esse comportamento (Crenshaw, 2002).

Portanto, o que o tribunal estava dizendo, essencialmente, é que se a experiência das mulheres negras não havia sido a mesma dos homens negros e que se a sua discriminação de gênero não havia sido a mesma sofrida por mulheres brancas, basicamente elas não haviam sofrido qualquer tipo de discriminação que a lei estivesse disposta a reconhecer (Crenshaw, 2002, p.11).

Para compreender as discriminações resultantes do fenômeno da interseccionalidade, Crenshaw (2002) desenvolveu três categorias distintas. A seguir, serão brevemente explicadas, para que no decorrer deste e do último capítulo, possam ser aplicadas com o fim de oferecer uma melhor compreensão sobre a realidade vivida pelas mulheres brasileiras.

O primeiro tipo é a **discriminação por grupo étnico ou racial**, que a autora ilustra com exemplos de Ruanda⁴⁰, onde mulheres de grupos étnicos específicos, como as mulheres Tutsi, além de serem vítimas de estupros, ato que foi utilizado como arma de guerra, eram também rotuladas como promíscuas. Nesse contexto, o estupro foi utilizado como uma ferramenta de limpeza étnica, além de servir como uma forma de vingança por parte dos homens Hutus, pois no passado eram proibidos de casar com as mulheres Tutsis, por serem

³⁹ De modo análogo ao que foi apresentado por Crenshaw (2002), Lélia Gonzalez (2020, p. 50-51), – que será apresentada na próxima sessão – escreveu: “não são poucos os casos de rejeição, principalmente em multinacionais (que possuem como código de discriminação a sigla CR, “colored”, colocada nos testes de admissão de candidatas negras para cargos mais elevados como o de secretária bilingüe ou trilingue, por exemplo). Quando nos anúncios de jornais, na seção de oferta de empregos, surgem expressões tais que “boa aparência”, “ótima aparência” etc., já se sabe seu significado: que não se apresentem candidatas negras, não serão admitidas”.

⁴⁰ Sobre o genocídio em Ruanda: “[...] o mais rápido e mais avassalador genocídio de que se tem registro, no qual foram mortos – em um período de 100 dias – entre 800.000 a 1.000.000 de homens, mulheres e crianças Tutsis e Hutus moderados” (HRW, 1996 *apud* Treis; Vicente, 2019, p. 116). Sobre este tema, ver TREIS, M. E. J; VICENTE MORAIS, P. S. Estupro Genocida: como a tática de guerra marcou a sociedade ruandesa. Revista Perspectiva: reflexões sobre a temática internacional, [S. l.], v. 11, n. 21, 2019.

consideradas socialmente superiores às mulheres Hutus. O estupro, portanto, tornou-se uma maneira brutal de humilhar e punir as mulheres Tutsis, além de perpetuar o ódio étnico.

Como as mulheres testemunharam, a violência que viveram não era simplesmente uma forma de liberar pressão — a violência sexual era uma ferramenta essencial para o genocídio. Esses eventos não eram nem espontâneos ou dispersos, mas sistemáticos. Eles serviam para manter a população Tutsi em terror e serviam como uma constante lembrança do estado totalmente rebaixado que os Tutsi agora ocupavam (Mullins, 2009, p. 26, *apud* Treis; Vicente, 2019, p. 117).

O segundo tipo é a **discriminação mista ou composta**, que a autora exemplifica a partir do caso anterior da General Motors. Os casos de discriminação composta referem-se a situações em que mulheres negras enfrentam a subjugação não apenas com base em seu gênero, mas também devido à sua raça.

Por fim, a **subordinação estrutural** configura o último fenômeno que afeta a vida das mulheres. Neste caso, Crenshaw (2002) não a considera um tipo de discriminação como as outras duas anteriores. Isso ocorre porque a subordinação estrutural atua como uma consequência da posição que os países do Sul Global foram colocados. Devido à dominação presente no sistema internacional, no qual estados exploram uns aos outros, as consequências desse mecanismo, muitas vezes, acabam recaindo sobre as mulheres. O FMI (Fundo Monetário Internacional) e o Banco Mundial são instituições que desempenharam um papel significativo ao impor medidas neoliberais a certos países, com a alegação de que essas medidas melhorariam suas economias e os ajudariam a prosperar. Esse cenário foi possibilitado pela globalização econômica, na qual os países do centro lograram a consolidação de um proletariado internacional formado por países da periferia⁴¹. Os principais alvos dessas políticas foram muitos países da América Latina, África e Ásia.

As consequências da implementação das medidas propostas por essas instituições, como "cortes massivos no gasto público em serviços sociais, desvalorizações cambiais contínuas e congelamento de salários" (Federici, 2019, p. 114), levam à "feminização da pobreza". Esse fenômeno pode ser definido como uma "elevação da proporção de mulheres entre os pobres ou elevação da proporção de pessoas em famílias chefiadas por mulher entre os pobres" (Costa *et al.*, 2005, p. 16).

⁴¹ A Teoria do Sistema-Mundo, desenvolvida por Immanuel Wallerstein, sustenta que o sistema internacional se organiza hierarquicamente, onde os países que se encontram em condições mais vantajosas e se consolidam como nações centrais, exploram economicamente os países periféricos. De acordo com essa teoria, esse processo é caracterizado como um jogo de soma zero: a melhoria da posição de um país implica necessariamente o enfraquecimento de outro.

Nesse cenário, mulheres com melhores condições financeiras que ingressaram no mercado de trabalho muitas vezes contratam outras mulheres para desempenhar tarefas domésticas. Essa dinâmica coloca mulheres em situações desfavorecidas, obrigando aquelas em situação econômica precária a aceitar empregos desvalorizados como única opção de subsistência. A situação pode ser ainda mais complicada em contextos em que as trabalhadoras, sem perspectivas em seus países de origem, optam por emigrar em busca de oportunidades de emprego. A posição de Crenshaw frente ao que foi descrito acima é a seguinte: “é isso que eu chamo de subordinação estrutural, a confluência entre gênero, classe, globalização e raça” (2002, p. 14).

A problemática reside na falta de consideração dos problemas específicos enfrentados pelas mulheres negras tanto no movimento feminista quanto no movimento negro, resultando na invisibilidade dessas mulheres. Para superar essa realidade é essencial que mulheres negras ocupem posições de liderança dedicadas a tratar das questões de discriminação racial. Além disso, é fundamental abandonar a ideia de que desigualdade de gênero e racial são questões separadas. Isso pode ser alcançado através de uma perspectiva interseccional, que, como afirmou Kimberlé Crenshaw (2002, p. 16), "oferece uma oportunidade para que todas as nossas políticas e práticas sejam, efetivamente, inclusivas e produtivas".

Kimberlé Crenshaw (2002) concentrou sua abordagem a partir de descrições exemplificativas que dizem respeito a sua própria trajetória como mulher afro-americana. Contudo, isso não nos exime de estabelecer paralelos entre sua narrativa e a realidade brasileira. Longe de ser uma democracia racial⁴², o Brasil é um país onde as mulheres⁴³ são exploradas desde a invasão, primeiramente portuguesa, ao território indígena. O entendimento e a conscientização da existência do feminismo interseccional desempenham um papel de extrema relevância quando objetivamos analisar a realidade das mulheres brasileiras. Após definir esse conceito e apresentar os três tipos de discriminação delineados por Crenshaw (2002), na próxima seção, revisitamos algumas análises de Lélia Gonzalez sobre a condição das mulheres negras no Brasil.

⁴² Sobre o efeito do mito da democracia racial, Gonzalez (2020, p. 43) escreveu: “o efeito maior do mito é a crença de que o racismo inexistente em nosso país graças ao processo de miscigenação”.

⁴³ “Dentre os discursos proferidos pela igreja católica, vigorava a associação da mulher ao diabo, concepção esta que destacava a periculosidade dos elementos naturais da mulher sob a face da sedução, do corpo e do encantamento provido por elas. Nesse sentido, assim como a terra, a mulher precisava ter seus ímpetus controlados pela figura masculina. Esse processo de “domesticação feminina” ocorria por meio da moralização, conforme os princípios católicos, e também da justificativa médica, a qual confirmava os preceitos moralizantes defendidos pela igreja católica” (Rodrigues, 2016, p. 05).

3.2 LÉLIA GONZALEZ E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA UM FEMINISMO INTERSECCIONAL

Mineira de berço, mas crescida na cidade do Rio de Janeiro, Lélia de Almeida Gonzalez nasceu em 1º de fevereiro de 1935 em Belo Horizonte e faleceu no ano de 1994. Gonzalez, no decorrer de seus 59 anos de vida, se dedicou a escrever sobre aquilo que vivenciou na pele. Filha de um operário negro, e de uma trabalhadora doméstica indígena, era a 17ª entre 18 irmãos. Graças ao seu irmão mais velho, que se tornou um jogador profissional de futebol no time do Flamengo, Gonzalez teve a oportunidade de obter uma educação de melhor qualidade, se graduando em História, Geografia e Filosofia pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) (Rios, 2020).

Foi durante seu tempo na universidade que ela conheceu Luiz Carlos Gonzalez, com quem posteriormente se casou, adotando, por escolha própria, o sobrenome dele. No entanto, o casamento inter-racial enfrentou forte resistência da família de Luiz Carlos Gonzalez, a qual expressou atitudes racistas em relação à união. Infelizmente, a não aceitação do relacionamento resultou no trágico suicídio de Luiz Carlos Gonzalez, apenas um ano após o casamento. Sobre o ocorrido, Gonzalez escreveu

No Brasil é aceitável que um homem branco tenha um caso com uma mulher negra, mas casamento é outro assunto. Quando eles descobriram que nos casamos, ficaram furiosos. Me chamaram de preta suja. Era isso que eu tinha me tornado aos olhos deles, apesar da minha educação, apesar da minha posição (Gonzalez, 2020, p. 283-4 *apud* Rios, 2020).

A partir de experiências como as vividas em seu casamento, Gonzalez dedicou sua vida à militância, não só escrevendo sobre a realidade vivenciada no Brasil por pessoas negras, mas também participando ativamente de diversos movimentos políticos, mesmo num período no qual o país era alvo da vigília fulminante provinda da ditadura militar. Em meados dos anos 1970, ajudou a fundar o Movimento Negro Unificado (MNU), “principal canal de ressurgimento da luta pela igualdade racial, nos anos 70” (Marin, 2023, p. 4), assim como esteve presente na formação do Partido dos Trabalhadores (PT), do qual fez parte durante os anos 1980, mas que, posteriormente, apresentou diversas críticas, como o racismo por omissão presente na campanha do partido. Mais tarde, ingressou no Partido Democrático Trabalhista (PDT), pelo qual foi candidata à deputada estadual no ano de 1986 (Marin, 2023).

Em 1983, Lélia Gonzalez foi uma das fundadoras do *Nzinga*⁴⁴, um coletivo de mulheres negras e, poucos anos depois, passou a fazer parte do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) (Rios, 2020). Ademais, a intelectual, militante e professora, foi também uma ávida estudante de psicanálise, com foco especial na teoria lacaniana⁴⁵ (Ambra, 2021).

Lélia Gonzalez, uma das mais proeminentes intelectuais brasileiras, por meio de suas experiências, as quais define como “um processo de aprendizado difícil na busca de minha identidade como mulher negra dentro de uma sociedade que me oprime e me discrimina justamente por isso” (Gonzalez, 2020, p. 126), logrou realizar uma análise minuciosa sobre as vivências de homens e mulheres negros numa sociedade banhada pelo racismo, na qual rege o patriarcado. Marin (2023), defende que, além de Gonzalez se estabelecer como umas das vanguardistas do feminismo afro-latino-americano, deve ser reconhecida também como uma intérprete do Brasil, levando em conta sua originalidade “quando defende a conformação de um capitalismo brasileiro racista e sexista, e latino-americano, quando propõe o conceito amefricanidade e de que estamos numa América Ladina” (Marin, 2023, p. 16).

Seu reconhecimento ultrapassa fronteiras e é exemplificado por Angela Davis, em seu discurso durante a conferência de lançamento de seu livro realizada no ano de 2019, em São Paulo, em que compartilhou: "eu me sinto estranha quando sinto que estou sendo escolhida para representar o feminismo negro. [...] Eu acho que aprendo mais com Lélia Gonzalez do que vocês poderiam aprender comigo" (Davis, 2019, *apud* Chagas, 2019). O posicionamento de Davis foi fundamental e não poderia estar mais correto: temos muito que aprender com Gonzalez. Nas seções subsequentes revisitaremos alguns dos pensamentos de Gonzalez, os quais se encontram reunidos na obra “Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, Intervenções e Diálogos” (2020)⁴⁶.

⁴⁴Sobre o coletivo *Nzinga* Gonzalez escreveu “Enquanto Grupo de Mulheres Negras, nós do NZINGA entendemos a necessidade da nossa articulação com o Movimento de Mulheres e com o Movimento Negro, na medida em que os debates, as reflexões e o embasamento que norteiam nossa atuação devem estar centrados em dois eixos: o primeiro – a[s] questões do Gênero: SOMOS MULHERES – e como tal submetidas à discriminação sexual por que passam todas as mulheres, independente de raça etnia, classe social ou credo religioso. O segundo – a questão da Etnia: SOMOS NEGRAS – e o que nos diferencia das demais mulheres não é só a cor da pele, mas a IDENTIDADE CULTURAL. E é para resgatar esta identidade de MULHER NEGRA, que precisamos nos organizar a parte sim. Aprofundar as questões específicas, perceber onde, como e quando somos oprimidas e partindo deste específico participarmos mais fortalecidas da luta geral. (Editorial, *Nzinga* Informativo, n. 4, jul./ago. 1988, p. 2 *apud* Queiroz, 2022, p 157)

⁴⁵ Jacques Lacan foi um renomado psicanalista francês conhecido por sua contribuição ao estudo da linguagem como um meio pelo qual o inconsciente se expressa.

⁴⁶ Na introdução da obra, as organizadoras Flavia Rios e Márcia Lima, relatam: “neste livro reunimos, em ordem cronológica, a maior parte dos ensaios, intervenções e diálogos realizados pela autora no período que compreende duas décadas — de 1975 à primeira metade dos anos 1990 — e que marca também os anseios democráticos da nação brasileira e de outros países da América Latina e do Caribe, além das reivindicações por igualdade racial nos Estados Unidos e das lutas por independência dos países africanos” (2020, p. 06).

3.2.2 Relegadas ao esquecimento: a invisibilidade das ameríndias e amefricanas⁴⁷ no movimento feminista latino-americano

As mulheres indígenas e negras foram historicamente excluídas do movimento feminista latino-americano, embora algumas mulheres brancas tenham manifestado solidariedade. No movimento feminista brasileiro houve uma inclusão da pauta que visava promover a luta pela liberdade de relacionamentos com pessoas do mesmo sexo, independentemente de seu gênero. No entanto, essa inclusão não se estendeu à discussão sobre raça. Em contraste, o movimento feminista nos Estados Unidos contou com uma considerável contribuição do movimento negro. Mas por que essa disparidade existiu?

A explicação para tal esquecimento reside no “racismo por omissão” (Gonzalez, 2020) que tem sua origem pautada nas heranças advindas do colonialismo europeu. Como forma de elucidar a alienação consagrada em consequência do eurocentrismo, Gonzalez (2020) se utiliza de dois conceitos lacanianos da psicanálise: *infans* e *sujeito suposto saber*.

O termo “*infans*” refere-se ao fenômeno em que, durante o desenvolvimento psíquico de uma criança, sua identidade é abordada por outras pessoas, as quais são percebidas como superiores a ela. Esse discurso acontece de forma a ignorar completamente a presença do pequeno ser. Para ilustrar a interpretação de Gonzalez (2020), podemos nos lembrar de situações em que interagimos com uma criança pequena, mas direcionamos nossas falas principalmente aos seus cuidadores. Perguntas comuns incluem: “Qual é o nome dela?” e “Quantos anos ela tem?”. Muitas vezes, os responsáveis discutem assuntos pessoais da criança, mesmo com ela presente. Esse mesmo padrão de exclusão ocorre com mulheres não brancas:

Do mesmo modo, nós, mulheres e não brancas somos convocadas, definidas e classificadas por um *sistema ideológico de dominação* que nos infantiliza. Ao nos impor um lugar inferior dentro de sua hierarquia (sustentado por nossas condições biológicas de sexo e raça), suprime nossa humanidade precisamente porque nos nega o direito de ser sujeitos não apenas de nosso próprio discurso, mas de nossa própria história (Gonzalez, 2020, p. 128).

Para ilustrar o segundo fenômeno, conhecido como “suposto saber”, convido-os a refletir sobre suas memórias de infância e como percebiam pessoas como seus pais,

⁴⁷São as indígenas e negras que habitam a América Latina. Devido a uma herança colonial são “subordinadas a uma latinidade que legitima sua inferioridade” (Gonzalez, 2020, p. 127).

cuidadores e professores. Durante uma parte significativa de nossas vidas, tendemos a acreditar que essas figuras detêm um conhecimento profundo, admirando-as por uma ótica regada de idealização. Identificamo-nos com esses indivíduos, uma vez que são responsáveis por nossa educação. Essa dinâmica é semelhante à relação entre colonizados e colonizadores, em que os últimos são percebidos como superiores (Gonzalez, 2020).

No contexto latino-americano, essa relação se estabeleceu devido aos aparatos ideológicos utilizados pelos povos invasores, que conseguiram incutir a ideia de superioridade branca na mentalidade de parte da população. A implementação desse pensamento não foi difícil devido à hierarquia presente nas sociedades ibéricas, estendida à América Latina após a invasão. Como resultado, desenvolveu-se a premissa de que os valores ocidentais eram superiores, o que resultou no enfraquecimento cultural das sociedades nativas e na promoção do embranquecimento da população como um fim a ser alcançado, mas que foi mascarado a partir do mito da democracia racial. Essa alienação acabou afetando também a construção do movimento feminista na América Latina, levando-o a negligenciar "o caráter multirracial e pluricultural das sociedades da região" (Gonzalez, 2020, p. 129).

A população indígena e negra foi relegada ao esquecimento também pela esquerda latino-americana, que atribuiu seu enfoque exclusivamente à luta de classes. Baseados em uma visão eurocêntrica de mundo, os movimentos de esquerda "acabaram se tornando cúmplices de uma dominação que pretendiam combater" (Gonzalez, 2020, p. 129).

As amefricanas e ameríndias encontraram um maior protagonismo no movimento contra a discriminação racial, compartilhando com seus companheiros a herança de um passado exploratório. Contudo, foi dentro desses movimentos que começaram a perceber que, além da discriminação racial, também enfrentavam a de gênero. Assim como exposto no capítulo anterior, dentro do movimento operário havia resistência por parte dos homens em reconhecer as mulheres como companheiras de luta, nos movimentos raciais o mesmo ocorria. Imersos em uma sociedade sexista, os homens tentavam apagar a participação das mulheres (Federici, 2019). A partir disso, torna-se possível reconhecer que as mulheres não brancas são duplamente oprimidas biologicamente, mas, inseridas numa dinâmica capitalista, a opressão se torna tripla, considerando que, em sua maioria, são proletárias. Nas palavras de Gonzalez

É importante insistir que, dentro da estrutura das profundas desigualdades raciais existentes no continente, a desigualdade sexual está inscrita e muito bem articulada. Trata-se de uma dupla discriminação de mulheres não brancas na região: as amefricanas e as ameríndias. O caráter duplo de sua condição biológica — racial e/ou sexual — as torna as mulheres mais oprimidas e exploradas em uma região de capitalismo patriarcal-racista dependente. Precisamente porque esse sistema

transforma diferenças em desigualdades, a discriminação que sofrem assume um caráter triplo, dada a sua posição de classe: as mulheres ameríndias e amefricanas são, na maioria, parte do imenso proletariado afro-latino-americano (2020, p. 132).

A partir da interpretação realizada por Gonzalez (2020) sobre a posição das mulheres não brancas no feminismo latino-americano é possível perceber a necessidade de que esse movimento adquira um caráter interseccional, podendo assim se tornar mais inclusivo. Do mesmo modo que o marxismo não deve representar a vivência de um operário branco europeu, o movimento feminista também deve romper com uma perspectiva eurocêntrica em relação à questão de gênero e adotar um caráter multifacetado. Foi na união das mulheres que Gonzalez compreendeu o verdadeiro significado de irmandade. Para que a relação entre os movimentos das mulheres seja unificada, é essencial que não combatam apenas o patriarcado, mas também o racismo, – pilares basilares do sistema capitalista (Gonzalez, 2020).

O Brasil compartilhou com seus vizinhos latino-americanos a experiência da exploração infligida pelos povos ibéricos. No entanto, a construção da identidade brasileira se baseou em características distintas e particulares. Houve uma tentativa de nos convencer da existência da democracia racial, embora, na realidade, isso seja uma grande falácia. Compreender o papel atribuído à mulher negra em nosso país é fundamental para analisar como o trabalho doméstico se estabeleceu aqui. Portanto, na seção que se segue, serão apresentadas as interpretações realizadas por Gonzalez (2020) acerca do papel dual atribuído à mulher negra na percepção da sociedade brasileira.

3.2.3 Racismo e sexismo na cultura brasileira⁴⁸

Racismo? No Brasil? Quem foi que disse⁴⁹? Isso é coisa de americano. Aqui não tem diferença porque todo mundo é brasileiro acima de tudo, graças a Deus. Preto aqui é bem tratado, tem o mesmo direito que a gente tem. Tanto é que, quando se esforça, ele sobe na vida como qualquer um. Conheço um que é médico; educadíssimo, culto, elegante e com umas feições tão finas... Nem parece preto. Por aí se vê que o barato é domesticar (Gonzalez, 2020, p. 69).

O trecho acima ilustra a tentativa de convencimento contínua de que o Brasil não é um país racista, discurso esse que se constrói como uma narrativa persistente. Sobre a persistência desse fenômeno é de grande relevância fazer um breve adendo e expor um dos

⁴⁸ Ensaio apresentado por Gonzalez em 1980 na reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e publicado na Revista Ciências Sociais” (Silveira, 2022, p. 02),

⁴⁹ Na teoria laciana a verdade “só se manifesta em seu ocultamento” (Silveira, 2022, p. 03),

acontecimentos que se sucedeu na política brasileira nos últimos tempos. Durante a escrita deste trabalho, em meados de setembro do ano de 2023, a seguinte manchete foi publicada: “CPI da Câmara Municipal de SP é interrompida após vereador dizer frase racista no microfone: ‘É coisa de preto, né?’” (Rodrigues; Patriarca, 2023). A notícia se refere ao caso ocorrido em 2022, quando o então vereador Camilo Cristófar, que participava de uma sessão remota, disse a expressão racista. O que decorreu deste episódio foi que, pela primeira vez na cidade de São Paulo, um vereador teve seu mandato cassado em consequência de uma fala racista. Isso evidencia que, apesar dos avanços obtidos, a realidade brasileira ainda carrega traços de seu passado colonial. O emprego da expressão "coisa de preto" contribui para a perpetuação da ideologia de que pessoas brancas são mais competentes, além de ilustrar que essa crença persiste na mentalidade da sociedade brasileira.

Reconhecer o racismo em um território que foi amplamente moldado pela exploração do povo negro e que testemunha uma rica miscigenação, dando origem ao que chamamos de mulata⁵⁰, não é um processo simples. No entanto, isso é essencial se aspiramos a construir uma sociedade mais igualitária. Para tanto, é necessário remover o véu de moralismo que muitas vezes impede que enxerguemos a triste realidade na qual nos encontramos, bem como dificulta o reconhecimento do passado que faz parte da história do nosso país.

Lélia Gonzalez (2020), em “Racismo e sexismo na cultura brasileira”, busca compreender o porquê de vivenciarmos o racismo por omissão e o fenômeno da identificação do dominado com seu dominador. Para isso, Gonzalez (2020) utiliza as seguintes questões norteadoras: “O que aconteceu para que o mito da democracia racial fosse amplamente aceito e divulgado? Quais processos contribuíram para sua construção? O que ele esconde, além do que revela? Como a mulher negra é retratada em seu discurso?” (p. 67). Para responder tais perguntas a autora se utilizou da psicanálise, notadamente as contribuições de Freud e Lacan⁵¹. Partiu da investigação do complexo relacionamento entre memória e consciência, revelando as nuances ocultas desse vínculo: consciência e memória são como duas faces de uma mesma moeda, entrelaçadas em uma relação dialética profunda.

⁵⁰ Sobre a mulata, Gonzalez (2020, p. 81) defende: “quando se diz que o português inventou a mulata, isso nos remete exatamente ao fato de ele ter instituído a raça negra como objeto; e mulata é crioula, ou seja, negra nascida no Brasil, não importando as construções baseadas nos diferentes tons de pele”.

⁵¹ Lacan revolucionou a psicanálise ao analisar o inconsciente a partir de uma perspectiva diferente da de Freud. “Essa torção no conceito de inconsciente foi revolucionária. Saía de cena a ideia de um depósito acumulando camadas e camadas de antiguidades – como o próprio Freud concebia – para se pensar o inconsciente nas relações da fala e nas interações de linguagem. Ele não estava mais nas profundezas, mas na superfície” (Prado, 2021).

O racismo estrutural presente no Brasil pode ser entendido como um sintoma da "neurose cultural brasileira"⁵² (Gonzalez, 2020, p. 67-68). Embora nosso objetivo não seja aprofundar a análise psicanalítica, é relevante explorar o conceito freudiano de sintoma para melhor compreender por que há uma tentativa de ocultar o racismo no contexto brasileiro. Conforme Léa Silveira⁵³

Grosso modo, devido a um processo de defesa, que implica uma existência dividida e em conflito, algo que busca exprimir-se em virtude de sua intensidade encontra-se impedido de fazê-lo. Por ser o *locus* de convergência dessas duas forças – uma que busca manifestar o desejo e outra que impede essa expressão –, **o sintoma necessariamente revela ocultando, oculta revelando**. Essa lógica, que não é de esconder, mas de dissimular, é a que fornece as condições de possibilidade da interpretação, pois, se um sintoma (como qualquer outra formação do inconsciente) pode ser interpretado é porque a verdade se expressa “com seu disfarce” (2022, p. 02, grifo nosso).

A consciência é apresentada como um espaço dual: de um lado, é o território da alienação, onde o discurso dominante se manifesta; por outro lado, é um espaço de conhecimento. É através da consciência que o discurso dominante encontra sua expressão. De modo oposto, a memória é retratada como o repositório das lembranças que não encontram espaço na consciência, sendo que em seu recanto as verdades reprimidas pela consciência se ocultam. A memória age de forma astuta e flexível, revelando-se através das brechas do discurso consciente (Gonzalez, 2020).

Entretanto, há um momento singular em que a consciência cede espaço para elevar a mulher negra ao *status* de rainha, e esse momento se manifesta por meio do mito da democracia racial que possibilita a existência do carnaval. É durante o carnaval, – um rito que caracteriza a cultura brasileira e que é admirado ao redor do mundo – que a mulher negra “perde seu anonimato e se transfigura na Cinderela do asfalto, adorada, desejada, devorada pelo olhar dos príncipes altos e loiros, vindos de terras distantes só para vê-la” (Gonzalez, 2020, p. 71). O carnaval se configura, portanto, como um momento excepcional no qual a imagem atribuída à mulher negra em seu cotidiano, frequentemente associada à de empregada doméstica, é transformada, passando a ser vista como um símbolo sexual que se consolida na figura da mulata.

⁵² Para sustentar a validade da categorização da neurose como um fenômeno que pode ser tanto individual como coletivo e cultural, Léa Silveira explora as ideias apresentadas “na obra *O mal-estar na civilização*”, na qual “Freud (2010), a partir do que assume como semelhança entre evolução cultural e evolução individual, admite a possibilidade de diagnosticar culturas como neuróticas” (2022, p. 04).

⁵³ Léa Silveira é Professora de Filosofia da Universidade Federal de Lavras – UFLA e membra do grupo de estudos de Filosofia e Psicanálise da Associação Nacional de Pós Graduação em Filosofia – ANPOF.

É por aí que a culpabilidade engendrada pelo seu endeusamento se exerce com fortes cargas de agressividade. É por aí, também, que se constata que os termos “mulata” e “doméstica” são atribuições de um mesmo sujeito. A nomeação vai depender da situação em que somos **vistas** (Gonzalez, 2020, p. 71, grifo do autor).

Ao analisar como chegamos a esse cenário, Gonzalez (2020) recorda que durante o período da escravidão existia a figura das mucamas⁵⁴, mulheres negras que desempenhavam funções como trabalho doméstico e o cuidado das crianças das mulheres brancas, o que muitas vezes incluía até mesmo a amamentação realizada pelas amas de leite. Além de suas tarefas habituais, muitas vezes eram forçadas a prestar serviços sexuais aos senhores, inclusive para iniciar sexualmente os filhos dos mesmos. Esse cenário gerava uma competição entre homens negros e brancos, mas também entre as mulheres brancas com as mucamas, pela atenção do senhor. É relevante observar que durante esse período somente a concubinação era tolerada, enquanto relações inter-raciais⁵⁵ que culminassem em casamento eram socialmente desaprovadas, uma vez que isso "contaminaria" a linhagem branca.

A mulher negra incorpora dois papéis distintos: o da mulata sexualizada durante eventos como o carnaval, ao mesmo tempo em que, em sua vida cotidiana, é vista apenas como uma empregada doméstica. A hipersexualização pode ser compreendida por meio da história de miscigenação, que teve sua gênese na violência pela qual se expressou as relações entre senhores e escravas. Disso, resulta “[...] os preconceitos e os mitos relativos à mulher negra: de que ela é ‘mulher fácil’, de que é ‘boa de cama’ (mito da mulata) etc. e tal” (Rios; Lima, 2020, p.14-5 *apud* Marin, 2023, p. 5).

Surge, portanto, a necessidade de questionar por que, mesmo após a abolição da escravidão, as descendentes das mucamas, agora teoricamente livres, continuaram a enfrentar uma realidade marcada pela opressão e pela tentativa de ocultação. A explicação para tal questionamento pode ser observada a partir da descrição do tratamento oferecido às mulheres negras, que não deixou de ser diferente do das mucamas. Consequentemente, são grandes as investidas para ocultá-las, um comportamento adotado como modo de se evitar a culpa. A interpretação oferecida por Gonzalez pode ser compreendida no seguinte trecho:

⁵⁴ Definição de mucama no Dicionário Aurélio: “Mucama. (Do *quimbundo* mu’kama “amásia escrava”) S. f. Bras. A escrava negra moça e de estimação que era escolhida para auxiliar nos serviços caseiros ou acompanhar pessoas da família e que, *por vezes*, era *ama de leite*”. (Gonzalez, 2020, p. 72).

⁵⁵ Gonzalez (2020) cita o exemplo de um vice-rei brasileiro do final do século XVII que manchou seu sangue por ter se casado com uma mulher negra.

Acontece que a mucama “permitida”, a empregada doméstica, só faz cutucar a culpabilidade branca porque ela continua sendo mucama com todas as *letras*. Por isso ela é violenta e concretamente reprimida. Os exemplos não faltam nesse sentido; se a gente articular divisão racial e sexual de trabalho fica até simples. Por que será que ela só desempenha atividades que não implicam “lidar com o público”? Ou seja, atividades onde não pode ser *vista*? Por que os anúncios de emprego falam tanto em “boa aparência”? Por que será que, nas casas das madames, ela só pode ser cozinheira, arrumadeira ou faxineira, e raramente copeira? Por que é “natural” que ela seja a servente nas escolas, supermercados, hospitais etc. e tal? (Gonzalez, 2020, p. 75-76).

Ademais da figura de mulata, a mulher negra assume também o papel de mãe. É a “mãe preta” (Gonzalez, 2020) que se torna a responsável por cuidar dos filhos das mulheres brancas, dinâmica que remonta ao período da escravidão e persiste até os dias de hoje. Gonzalez enfatiza que essas mulheres são, sem dúvida, as verdadeiras mães, pois realizam todo o trabalho necessário para cuidar e educar uma criança. Elas não apenas forneceram cuidados físicos, mas também compartilharam a herança africana por meio da linguagem.

A questão da linguagem é interessante, pois, embora falemos o português devido à colonização, é nítido que o português brasileiro difere consideravelmente do português europeu. Isso se deve ao fato de que nossa língua sofreu influência direta das línguas africanas, e o português que falamos hoje não é o mesmo trazido pelos colonizadores, mas sim o que nos foi transmitido pelas mães negras, uma variante denominada por Gonzalez (2020) como “pretuguês”.

Isso revela uma espécie de falha no processo de dominação europeia, pois, se a intenção era ocultar a origem do povo brasileiro como predominantemente branca, essa tentativa falhou. O que temos na ponta de nossa língua é, em grande parte, uma herança africana. A importância da linguagem como ponto fundamental na formação da cultura de um povo pode ser explicada a partir da teoria de Lacan “que considera a linguagem como o fator de humanização ou de entrada na ordem da cultura do pequeno animal humano”, sendo assim, “[...] é por essa razão que a cultura brasileira é eminentemente negra” (Gonzalez, 2020, p. 47). Foi por isso que, após se depararem com os efeitos da criação das crianças pelas mães negras, “ninguém quer saber mais de babá preta, só vale portuguesa. Só que é um pouco tarde, né? A rasteira já está dada” (Gonzalez, 2020, p. 78).

Conforme apresentado anteriormente, pode-se perceber uma tentativa de suprimir a presença do povo negro. Sua influência se manifesta não apenas no carnaval e na linguagem, mas também em outros aspectos de nossas vidas, como nas religiões, na culinária, etc. O resultado disso é um sentimento latente de culpa, pois se tenta ocultar o papel fundamental do povo negro na formação do território brasileiro, evidenciando que a dominação não foi

efetiva: “se a batalha discursiva, em termos de cultura brasileira, foi ganha pelo negro, o que terá ocorrido com aquele que segundo os cálculos deles ocuparia o lugar do senhor?” (Gonzalez, 2020, p. 82).

Os descendentes dos senhores, ou seja, os brancos europeus, deveriam desempenhar o papel de dominadores no âmbito da cultura brasileira. Porém, essa tentativa falhou, e o fracasso resultou em sua representação como o "tio" ou o "corno", enquanto as mulheres europeias, que testemunharam seus maridos se envolvendo com as mulatas e seus filhos sendo educados por elas, passaram a ser vistas como a "outra". Essa dinâmica revela que as relações raciais no Brasil foram construídas com base em uma hierarquia social que não conseguiu se manter e o fracasso se transformou em culpa (Gonzalez, 2020).

A culpa, por sua vez, se manifesta através da violência, que fica clara quando observamos o tratamento dispensado ao povo negro. As interações com a polícia são frequentemente hostis, as taxas de encarceramento⁵⁶ são significativamente mais altas entre as pessoas negras, e o trabalho doméstico é desvalorizado. Ou seja, busca-se esconder o povo negro como mecanismo adotado para não se deparar com a culpa. O esconderijo reside nas prisões, no ambiente doméstico ou em trabalhos que não lidam com o público⁵⁷, porém, como apresentado por Gonzalez (2020), já é tarde demais.

Com base no que foi discutido até o momento, torna-se evidente que a realidade de um indivíduo é influenciada por três fatores cruciais: seu gênero, sua raça e sua classe. As autoras abordadas neste trabalho têm oferecido contribuições significativas na compreensão do papel das mulheres em uma sociedade capitalista. A aplicação da teoria feminista marxista como uma ferramenta para compreender a dimensão da classe social se revela indispensável, mas se tornou evidente que mulheres de diferentes raças, embora pertencentes à mesma classe social, enfrentam experiências distintas. A interseccionalidade surge como uma teoria crucial ao representar uma verdadeira via emancipatória para as mulheres, pois reconhece a complexa interação entre gênero, raça e classe.

No contexto brasileiro, o trabalho de Gonzalez (2020) se destaca ao permitir uma compreensão mais abrangente e profunda da sociedade brasileira. Através de suas experiências pessoais e utilizando como suporte epistemológico a psicanálise, a autora

⁵⁶ Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) “se de 2005 a 2022 houve crescimento de 215% da população branca encarcerada, houve crescimento de 381,3% da população negra. Em 2005, 58,4% do total da população prisional era negra, em 2022, esse percentual foi de 68,2%, o maior da série histórica disponível” (Agência Brasil, 2022).

⁵⁷ Como pode ser visto no caso da General Motors apresentado por Crenshaw (2002), onde as mulheres, quando contratadas, assumiam posições estereotipadas como as de secretária ou recepcionista. Contudo, como essas funções lidam com o público, eram destinadas apenas a mulheres brancas.

argumenta que além do sexismo, que confina as mulheres ao ambiente doméstico, o Brasil também é marcado pelo racismo, afetando de maneira desproporcional as mulheres negras, que se tornam suas maiores vítimas.

A partir disso, no próximo capítulo, utilizamos o enfoque do feminismo interseccional como base para analisar dados relacionados ao trabalho doméstico no Brasil. A intenção é revelar se a realidade brasileira ainda está impregnada de sexismo e racismo, o que resulta na atribuição predominante do trabalho reprodutivo e doméstico subvalorizado às mulheres, especialmente às mulheres negras. Para essa investigação, recorreremos principalmente às contribuições de Hildete Pereira de Melo, uma paraibana que, desde muito jovem, desafiava os limites do que se esperava do comportamento de uma mulher, e que se consolidou como referência na pesquisa sobre o trabalho doméstico brasileiro.

4 TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL

Frente ao que foi exposto até então, o presente capítulo tem como fim identificar quem realiza o trabalho doméstico no Brasil, como meio de compreender como essa dinâmica contribui para a perpetuação das desigualdades que intersectam questões de gênero, raça e classe. Para isso, são utilizados dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) coletados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Na primeira parte, abordamos o trabalho doméstico não remunerado com dados referentes aos anos de 2018 a 2022. Na segunda parte, tratamos do trabalho doméstico remunerado, considerando o período de 2011 a 2015.

É relevante ressaltar que o trabalho doméstico abrange uma série de atividades relacionadas à manutenção do ambiente doméstico e ao cuidado de indivíduos, podendo ser realizado tanto de forma remunerada quanto não remunerada. O trabalho de cuidar de um ser pode ser compreendido como uma “relação de serviço, apoio e assistência, remunerada ou não, que implica um sentido de responsabilidade em relação à vida e ao bem-estar de outrem” (Kergoat, 2016, p. 17 *apud* Melo; Morandi; Moraes, 2022 p. 17). Já o trabalho doméstico remunerado diz respeito a atividades realizadas por “pessoas que servem a um indivíduo ou família dentro de casa” (Melo, 1998, p. 1) Ambas as formas desempenham um papel fundamental na sustentação e reprodução da sociedade, no entanto, ambas são frequentemente desvalorizadas, o que agrava ainda mais a subjugação das mulheres, inclusive quando recebem remuneração, uma vez que os salários são igualmente depreciados. A fim de embasar a interpretação dos dados a serem expostos, além das autoras até então apresentadas, serão empregadas as concepções desenvolvidas por Hildete Pereira de Melo ao longo de sua trajetória política e acadêmica⁵⁸.

⁵⁸ Nascida em Campina Grande, na Paraíba, no ano de 1943, Hildete Pereira de Melo Hermes de Araújo, desde muito jovem, vivenciou eventos políticos que foram definitivos para o rumo de sua trajetória. Desde o suicídio de Vargas, quando ainda era uma menina, até a deposição de Jânio Quadros, todos os fatos históricos que podem nos parecer distantes na história de nosso país, ainda permanecem vivos em sua memória. Sua entrada na esfera política teve início em 1961, durante sua graduação em Ciências Econômicas na Universidade Federal da Paraíba, ao atuar como tesoureira da União Estadual dos Estudantes, posteriormente desmantelada pelo Golpe Militar. Antes mesmo de concluir sua graduação, Melo já estava casada com um professor de Engenharia. Juntos iniciaram seus doutorados na França, pois seu marido havia recebido uma bolsa de estudos para estudar em Toulouse (Andrade; Pinto; Cavalcante, 2022). Sobre esse período, é importante destacar que mesmo com a segunda onda feminista já em andamento, Melo relata que ao participar das marchas de maio de 1968, as mulheres, apesar de fazerem parte da multidão de jovens que reivindicavam mais direitos, ainda não tinham voz – o microfone era sempre segurado por homens. Foi nesse mesmo período que ela engravidou de seu primeiro filho, fato que a impediu de concluir seu curso. Ao retornar para o Brasil sem um diploma, ela afirma: “era esperado: ninguém esperava nada das mulheres além de ter filhos saudáveis, cuidar deles e do marido” (Andrade; Pinto; Cavalcante, 2022, p. 24). Poucos anos depois, acompanhando seu marido mais uma vez, o Rio de Janeiro torna-se sua casa. Sem conhecer ninguém na cidade, Melo deu seus primeiros passos em direção ao que mudaria o rumo de sua vida política ao iniciar seus estudos na Pontifícia Universidade Católica (PUC), em

4.1 O TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL

A história do trabalho doméstico remunerado – “a mais tradicional e antiga das ocupações femininas” (Melo, 1998, p. 5) – possui raízes que remontam aos tempos da escravidão. Essa forma de atividade surgiu no Brasil durante o período escravista, quando as famílias que possuíam escravos frequentemente contratavam jovens para auxiliar nas tarefas domésticas. Tal dinâmica era vista como uma forma de preparar as “mocinhas” ajudantes para a vida matrimonial. Com o fim da escravidão e o subsequente processo de urbanização e industrialização, que resultou na expansão da classe média, a assistência prestada pelas jovens passou a configurar o que hoje denominamos como trabalho doméstico remunerado (Melo, 1998).

Antes do advento da industrialização, quando a maior parte da população vivia em áreas rurais, as responsabilidades domésticas eram compartilhadas não apenas por mulheres. No entanto, à medida que ocorreu a urbanização, essa atividade gradualmente se tornou predominantemente executada por mulheres, que chegaram a compor cerca de 95% da força de trabalho nesse setor, dado que corresponde ao ano de 1995. Dados mais recentes revelam que, em 2022, esse número correspondia a 92%, sendo 61,5% mulheres negras. Passados 27 anos, a realidade das mulheres em relação à responsabilidade de cumprir com seu papel "natural" aparenta ainda estar arraigada na mentalidade coletiva, de modo que “as mulheres têm uma face voltada para o lar e a outra para a rua, num grande esforço de sobrevivência, num tempo de ruptura de um código milenar” (Considera; Sabbato; Melo, 2007, p. 436). Diante dessa discrepância, juntamente com o que foi exposto nos capítulos anteriores, justifica-se a inclusão das variáveis de gênero, raça e classe na análise dos dados (Melo, 1998).

um programa de mestrado em informática. Na turma de 20 estudantes, apenas três eram mulheres. Nesse contexto, teve a oportunidade de interagir mais frequentemente com economistas, experiência que desempenhou um papel significativo em sua trajetória. Sobre esse período, Melo expressou: "a jogada de entrar na PUC foi a coisa mais genial do mundo. Eu tinha um currículo razoável. Então eu acho que não foi só porque era mulher de beltrano. Era porque meu currículo não era tão desprezível" (Melo, 2022, p. 24 apud Andrade; Pinto; Cavalcante, 2022, p. 24).. Foi ao ter contato com os dados do IBGE nos inícios dos anos 1980 que Melo percebeu o peso significativo que o trabalho doméstico representa na vida das mulheres brasileiras. Ela observou que, desde 1920 até 2010, ser empregada doméstica continuou sendo a ocupação predominante para essas mulheres, além de ser a pior remunerada da história. A partir disso, escreve o artigo “De criadas a trabalhadoras” (1998) com duas trabalhadoras domésticas, Odete e Dona Zica. Melo destaca a importância de se olhar não só para a questão de gênero, mas também para a raça e a classe, trazendo assim uma abordagem interseccional para o feminismo que defende. Segundo ela, “o rosto de uma mulher pobre no Brasil é o rosto de uma mulher negra. Se você quiser pintar a pobreza no Brasil você tem que pintar em cima do povo negro” (Melo, 2022, p. 30 apud Andrade; Pinto; Cavalcante, 2022, p. 30).

A análise econômica desse tipo de atividade encontra dificuldades devido à sua natureza, que não se encaixa perfeitamente nos moldes do sistema capitalista⁵⁹. Trata-se de um trabalho realizado no âmbito privado, geralmente administrado por outra mulher em vez de um empresário. Seus produtos não são comercializados no mercado, e o capital necessário para realizá-lo é individual, não envolvendo grandes investimentos. É importante destacar que o trabalho doméstico não é apenas uma atividade econômica, mas também um "modo de vida" no qual espera-se que as mulheres cumpram. As empregadoras e as empregadas, embora pertençam a diferentes classes sociais, compartilham “uma relação de identidade mediada pela lógica de servir aos outros como algo natural” (Melo, 1998, p. 03).

O trabalho doméstico é uma responsabilidade da mulher, culturalmente definida do ponto de vista social como dona-de-casa, mãe ou esposa. Esse trabalho dirigido para as atividades de consumo familiar é um serviço pessoal para o qual cada mulher internaliza a ideologia de servir aos outros, maridos e filhos. O trabalho realizado para sua própria família é visto pela sociedade como uma situação natural, pois não tem remuneração e é condicionado por relações afetivas entre a mulher e os demais membros familiares, gratuito e fora do mercado (Melo, 1998, p.03).

A naturalização da execução de serviços domésticos também tem implicações na contabilidade do Produto Interno Bruto (PIB) de um país. Enquanto os serviços domésticos remunerados são incluídos no cálculo, considerando o valor da remuneração atribuída aos trabalhadores que executam esses serviços, o serviço doméstico não remunerado não é contabilizado. Embora inicialmente pareça lógico que a ausência de geração de renda resulte na não inclusão, existem outros casos que contrapõem esse método. Um exemplo é o caso de imóveis, que, quando alugados, têm seu valor medido pelo preço do aluguel, mas quando utilizados para uso próprio, seu valor é calculado com base nos aluguéis de imóveis similares (Considera; Sabbato; Melo, 2007).

Diante disso, surge a questão: “Por que razão [...] ao fator de produção trabalho não se dá o mesmo tratamento que ao fator capital?” (Considera; Sabbato; Melo, 2007, p. 445)⁶⁰. Além da invisibilidade decorrente da não inclusão do valor dos serviços domésticos não

⁵⁹ Sobre o assunto, Saffioti (1979) escreveu “pode-se estimar, sem grande margem de erro, que a metade das mulheres que trabalham no Brasil, fazem-no fora dos quadros das relações empregatícias capitalistas” (p.11).

⁶⁰ Em artigo publicado posteriormente, Melo e Castilho (2009) revisitam o tema e apontam: “No caso do capital, todos os serviços considerados: toda a produção para autoconsumo da agricultura e a produção por conta própria de bens de capital fixo imobilizados pelo próprio produtor são, por exemplo, contabilizadas no produto nacional. Já no caso dos serviços do fator trabalho, em particular, dos serviços domésticos, apenas os remunerados são contabilizados” (2009, p. 141-142)

remunerados, existe também a situação em que as donas de casa não são consideradas parte da População Economicamente Ativa (PEA). No entanto, quando as mulheres trabalham em empreendimentos familiares, mesmo sem remuneração, essa distinção não é aplicada.

Considera, Sabato e Melo (2007) se debruçaram sobre o assunto e se valeram de um método⁶¹ para incluir o trabalho doméstico não remunerado no cálculo do Produto Interno Bruto (PIB) referente ao ano de 2004. Os resultados indicaram que essa forma de trabalho representava aproximadamente 11,2% do PIB⁶² brasileiro, um valor próximo ao PIB do segundo estado mais rico do Brasil, o Rio de Janeiro. Nas palavras dos autores:

Embora, atualmente, a discriminação da mulher seja menos predominante nos países mais desenvolvidos, a não-contabilização (valorização) dos afazeres domésticos como produto da nação deriva, provavelmente, do papel inferior a que foi relegada a mulher no passado. Pode-se, mesmo, radicalizar e dizer que parte da subsistente discriminação da mulher, mesmo nos países mais desenvolvidos, deriva da não-contabilização (valorização) desses afazeres no PIB. Mostrar o quanto eles valem e contribuem para o bem-estar familiar e do país talvez ajude a reduzir essa discriminação (Considera; Sabato; Melo, 2007, p. 447).

Frente a essa realidade, é crucial refletir sobre como a omissão do trabalho doméstico não remunerado na contabilização da produção total de bens e serviços de um país aumenta ainda mais a invisibilidade das mulheres. Elas não apenas enfrentam a desigualdade decorrente do sistema patriarcal que prevalece em nossa sociedade, mas também sofrem as consequências de uma Economia que serve como um instrumento do capitalismo. Melo e Castilho (2009) apontam que “a omissão do trabalho reprodutivo desse cálculo contribui para tornar discriminatórias as políticas públicas — seja ela relativa aos impostos, ao emprego, à seguridade social e aos serviços sociais relacionados à família e as crianças [...]” (p. 143).

Sob o véu⁶³ da ciência e a partir de um “viés androcêntrico” (Grecco, 2018), a Economia tem suas ações frequentemente disfarçadas como decisões baseadas na

⁶¹ A metodologia aplicada para a realização do cálculo consistiu nas duas seguintes formas: “i) considerando como rendimento médio do ano o rendimento médio dos trabalhadores do serviço doméstico remunerado registrado na PNAD referente ao mês de setembro, e ii) aplicando as variações mensais do salário-mínimo ao longo do ano ao valor registrado pela PNAD em setembro” (Melo, Castilho, 2009, p. 142).

⁶² Este valor corresponderia a R\$ 260,2 bilhões. Desse total, 82% seria realizado por mulheres, ou seja, R\$ 213 bilhões. Sobre o valor final encontrado, os autores observam: “é preciso esclarecer que chegou-se a esse montante por que a economia brasileira paga baixíssimos salários, e o serviço doméstico remunerado é uma das atividades econômicas de piores salários na economia, o que vai refletir-se nessa medição (Melo *et al.*, 2002 *apud* Considera; Sabato; Melo, 2007, p. 452).

⁶³ “Muitos estudos feministas questionaram os paradigmas científicos do mito da neutralidade da ciência e as teorias deterministas biológicas que fazem uma leitura biológica e naturalizante da condição feminina” (Beauvoir, 1949; Aguiar, 1997 *apud* Melo, Castilho, 2009).

racionalidade científica, quando na realidade servem para manter e ampliar o *status quo* em favor daqueles que já detêm o capital⁶⁴.

4.1.1 Trabalho doméstico não remunerado

O trabalho doméstico é muito mais do que limpar a casa. É servir aos assalariados física, emocional e sexualmente, preparando-os para o trabalho dia após dia. É cuidar das nossas crianças — os trabalhadores do futuro —, amparando-as desde o nascimento e ao longo da vida escolar, garantindo que o seu desempenho esteja de acordo com o que é esperado pelo capitalismo. Isso significa que, por trás de toda fábrica, de toda escola, de todo escritório, de toda mina, há o trabalho oculto de milhões de mulheres que consomem sua vida e sua força em prol da produção da força de trabalho que move essas fábricas, escolas, escritórios ou minas (Federici, 2019, p. 68).

Conforme avançamos nas teorias apresentadas até aqui, torna-se cada vez mais evidente o papel central desempenhado pelas mulheres no trabalho reprodutivo e doméstico. Embora essa realidade não seja surpreendente – basta olhar para nossas próprias experiências para constatar que isso é lamentavelmente um fato – o uso de dados torna essa compreensão mais concreta. Para demonstrar a disparidade na dedicação ao trabalho doméstico entre homens e mulheres, apresentamos os dados abaixo, que refletem a diferença no tempo investido⁶⁵ por homens e mulheres em atividades domésticas e de cuidado, bem como a porcentagem de pessoas que declararam realizar este tipo de atividade (tabela 1).

⁶⁴ O viés androcêntrico da Ciência Econômica é apresentado de forma crítica no artigo “O Viés Androcêntrico Da Ciência Econômica E As Críticas Feministas Ao *Homo Economicus*” (2018) escrito por Fabiana Sanches Grecco, Doutora em Ciência Política.

⁶⁵ É relevante salientar a importância dos estudos sobre a alocação de tempo, os quais se tornaram uma prática recente devido às limitações estatísticas até então existentes (Melo, Castilho, 2009).

Tabela 1 – Distribuição percentual de pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo e realização de afazeres domésticos no próprio domicílio ou em domicílio de parente ou de tarefas de cuidado de moradores ou de parentes não moradores (%). Brasil, 2016 a 2022

Ano	Homens	Mulheres
2016	74,5	91
2017	79,2	92,9
2018	80,9	93,3
2019	81,1	93,2
2022	80,8	92,1

Fonte: Adaptado de: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual.

Enquanto as mulheres dedicam, em média, 21,3 horas por semana a essas tarefas, os homens dedicam apenas 11,2 horas, o que equivale a cerca de 52% do tempo gasto pelas mulheres. Essa disparidade também se reflete na porcentagem da população que afirmou desempenhar essas atividades. No último ano (2022), 92,1% das mulheres relataram realizá-las, em comparação com 80,8% dos homens. Ao considerarmos a alocação de tempo entre os diferentes gêneros, é importante ressaltar que as mulheres não apenas gastam injustamente mais tempo com as responsabilidades do ambiente doméstico, mas também enfrentam a dispendiosa tarefa de reproduzir sua própria força de trabalho, que não é contabilizada na coleta de dados.

Portanto, a ideia de que a solução para a desigualdade relacionada ao trabalho doméstico seja que as mulheres busquem empregos fora de casa como uma forma de libertação, não se concretiza de fato. Isso se deve, em parte, ao argumento apresentado por Federici (2019), que defende que, independentemente do tipo de trabalho que uma mulher desempenhe e de sua situação conjugal, tendo filhos ou não, elas ainda precisam investir tempo na reprodução de sua própria força de trabalho e, nas palavras da autora “as mulheres bem sabem a tirania dessa tarefa, pois um vestido bonito e um cabelo arrumado são condições para arranjar um emprego, tanto no mercado conjugal quanto no mercado de trabalho assalariado” (Federici, 2019, p. 69).

Além das disparidades de gênero mencionadas anteriormente, é relevante observar as variações na dedicação ao trabalho doméstico dentro do mesmo grupo de gênero. A classe trabalhadora, como apontado anteriormente, tende a enfrentar uma carga ainda maior dessas

responsabilidades. Isso ocorre em parte devido à falta de serviços sociais abrangentes, como creches em período integral e lares para idosos, que poderiam ajudar a aliviar a carga da dupla jornada enfrentada pelas mulheres que precisam equilibrar o trabalho doméstico com o trabalho remunerado (Melo, 1998). Mulheres de classe média, muitas vezes, recorrem à contratação de ajuda para lidar com as tarefas domésticas⁶⁶, uma opção que não está disponível para as mulheres do proletariado⁶⁷, que geralmente dependem de parentes ou ficam restritas a empregos de meio período. Sobre o assunto, Helena Hirata e Danièle Kergoat escreveram:

Como o trabalho doméstico nem sempre é levado em conta nas sociedades mercantis, e o envolvimento pessoal é cada vez mais solicitado, quando não exigido pelas novas formas de gestão de empresas, essas mulheres para realizar seu trabalho profissional precisam externalizar “seu” trabalho doméstico. Para isso, podem recorrer à enorme reserva de mulheres em situação precária, sejam francesas ou imigrantes (2007, p. 601).

O comportamento das mulheres de classe média que assumem o papel de "patroas" envolve, muitas vezes, a exploração de outro tipo de trabalho que desumaniza quem o realiza. A empregada contratada se torna uma extensão da mulher que a emprega, destinada a atender às suas necessidades. Nesse contexto, as mulheres que se declaram feministas podem negligenciar a reflexão sobre seu próprio comportamento, que é capaz de se converter na exploração de outra mulher. Por isso, faz-se necessário a incorporação da consciência não só de gênero, mas também de classe e raça no movimento feminista, de modo que a defesa dos direitos das mulheres seja, de fato, coletivo (Davis, 2016).

Para compreender essa realidade mais profundamente, podemos estabelecer uma relação entre o nível de instrução e a distribuição percentual das mulheres com 14 anos ou mais de idade que realizam o trabalho doméstico (tabela 02).

⁶⁶ As mulheres de classe média têm conseguido conciliar suas responsabilidades no trabalho e na família em grande parte devido ao aumento da presença de mulheres no setor de serviços. Isso tem se configurado como uma estratégia para equilibrar essas duas esferas da vida, uma vez que, em vez de dependerem inteiramente da assistência do Estado, elas contam com o apoio de outras mulheres (Hirata, 2007).

⁶⁷ Nas palavras de Melo (1998): “Essas mulheres sempre trabalharam, seja no eito ou na senzala; a novidade atual é o exercício do trabalho fora de casa das mulheres da classe média”(p.8).

Tabela 2 – Distribuição percentual das mulheres de 14 anos ou mais de idade que realizaram afazeres domésticos no próprio domicílio ou em domicílio de parente ou tarefas de cuidado de moradores do domicílio ou parentes não moradores segundo nível de instrução (%). Brasil, 2016 a 2022

Nível de instrução	2016	2017	2018	2019	2022
Sem instrução e fundamental incompleto	34,4	33,3	32,7	31,3	28,4
Fundamental completo e médio incompleto	17,7	17,2	16,7	16,3	16,1
Médio completo e superior incompleto	33,9	34,3	35,2	35,7	36,9
Superior completo	14	15,2	15,4	16,7	18,7

Fonte: Adaptado de: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual

Começando pela análise dos extremos no que se refere ao nível de instrução em 2022, observamos que 28,4% das mulheres sem instrução ou com ensino fundamental incompleto dedicaram seu tempo a essas atividades, com uma média de 23,3 horas por semana (IBGE, 2022). Em contraste, 18,7% das mulheres com ensino superior completo também se dedicaram a esse tipo de atividade, com uma média semanal de 18 horas (IBGE, 2022). Esses dados ilustram as diferenças na alocação de tempo para o trabalho doméstico com base no nível de instrução, que apresenta relação direta com acesso ao mercado de trabalho e, conseqüentemente, níveis de renda⁶⁸ (Peres, 2010). Como resultado, “ao mesmo tempo em que aumenta o número de mulheres em profissões de nível superior, cresce o de mulheres em situação precária (desemprego, flexibilidade, feminização das correntes migratórias⁶⁹)” (Hirata, 2007, p. 603).

A desigualdade de renda reflete em maiores obstáculos para as mulheres de baixa renda acessarem o mercado de trabalho, o que, por sua vez, restringe sua independência

⁶⁸ Contudo, vale ressaltar que “está ocorrendo uma redução no retorno da escolaridade para jovens e adultos no Brasil. Desse modo, a elevação da renda por essa via vem perdendo importância até mesmo pela maior quantidade de jovens e adultos com maior nível de escolaridade” (Nakabash; Assahide, 2017, p. 170).

⁶⁹ Muitas mulheres acabam saindo de seu país de origem para trabalhar no setor do cuidado. Para isso, deixam para trás seus próprios filhos, tendo como consequência o “o traumatismo inevitável dos filhos que deixaram em seu país” (Ehrenreich, Hochschild, 2003, p.2. *apud* Hirata, 2007, p. 605).

financeira devido à necessidade de se dedicarem ao trabalho reprodutivo. Muitas delas costumavam buscar apoio dentro de suas próprias famílias, contando, por exemplo, com as avós para cuidar de seus filhos enquanto trabalhavam fora de casa. No entanto, essas redes de apoio estão se tornando cada vez mais escassas, uma vez que o tempo disponível até mesmo para idosas, que antes poderiam ajudar, está se tornando limitado devido à necessidade de prolongar sua participação no mercado de trabalho. Portanto, embora a entrada das mulheres no mercado de trabalho tenha aumentado nas últimas décadas, essa mudança não ocorreu de forma uniforme para mulheres de diferentes estratos de renda, como argumentam Sorj e Fontes:

Enquanto a taxa de participação das mulheres em domicílios com crianças de até seis anos de idade pertencentes aos 40% mais ricos aumentou cerca de 20 pontos percentuais entre 1993 e 2009, nos quintos mais pobres o crescimento foi bem inferior, sendo que no primeiro quinto houve até uma diminuição da inserção das mulheres no mercado de trabalho. A taxa de participação das mulheres no quinto mais rico é 50% superior a das pertencentes ao quinto mais pobre, chegando a percentual bem próximo ao dos homens (80%), segundo a PNAD/IBGE (2012, p.106).

O trabalho doméstico não remunerado não apenas impede as mulheres de se dedicarem igualmente ao trabalho tido como produtivo, como os homens geralmente podem fazer. Dados do IBGE para o ano de 2022 revelam que 10,3% das mulheres com nível de instrução inferior ao ensino médio tiveram que interromper sua educação devido às demandas de afazeres domésticos e cuidados com pessoas. Em contraste, essa situação se aplicou a apenas 0,6% dos homens (Educa IBGE, 2022). Além disso, com frequência, pessoas negras vêm-se compelidas a interromper seus estudos devido à necessidade de ingressar precocemente no mercado de trabalho. Essa realidade é bem expressa nas palavras de Rosana Fernandes, Secretária-Adjunta de Combate ao Racismo da Central Única dos Trabalhadores (CUT), ao afirmar: "Infelizmente, somos frequentemente forçados a abandonar nossos estudos em um estágio anterior a fim de nos inserir no mercado de trabalho, resultando na inserção dos trabalhadores negros em ocupações precárias" (CUT, 2019).

Quanto à relação entre nível de instrução e renda, é crucial destacar uma observação importante feita por Gonzalez (2020). No Brasil, entre as décadas de 1950 e 1970, houve um aumento no acesso à educação, resultando em maior escolaridade da população, o que facilitou também o acesso a níveis educacionais mais elevados. No entanto, esse panorama não foi uniforme para toda a população. Pessoas negras enfrentaram barreiras significativas

para obter o mesmo acesso à educação⁷⁰, e, adicionalmente, o aumento de renda que geralmente acompanha um maior nível de escolaridade também não foi igualmente distribuído entre elas. Desse modo,

se compararmos a relação nível educacional/nível de renda entre os dois grupos raciais, constatamos que é bastante acentuado o diferencial de renda entre brancos e negros, mesmo possuindo igual nível educacional. No grupo branco, a relação entre educação e renda é praticamente linear, enquanto no grupo negro o incremento educacional não é acompanhado por um aumento proporcional de renda (Gonzalez, 2020, p. 31).

Segundo a autora, a explicação para esse fenômeno pode ser atribuída a “discriminação ocupacional” (Gonzalez 2020), que consiste na não aceitação de pessoas negras na assunção de certos trabalhos. Como exposto no capítulo anterior, busca-se, neste país, esconder as pessoas negras e por conta deste racismo por omissão, o destino de muitas mulheres acaba sendo o trabalho doméstico, realizado longe dos olhares do público. Enquanto isso, o caso da General Motors explicita a situação laboral dos homens negros, que tendem a ser apartados dos altos cargos, trabalhando no chão de fábrica. Já as mulheres negras, ali sequer tinham alguma chance.

Paralelamente à perspectiva de Gonzalez (2020), Sueli Carneiro (2003) examina as disparidades de retorno associadas à educação entre homens e mulheres, em particular entre mulheres brancas e negras. Para que as mulheres brancas alcancem níveis de igualdade com os homens em termos de acesso a empregos formais, é necessário que elas adquiram cinco anos adicionais de escolaridade. No entanto, para que as mulheres negras atinjam níveis salariais semelhantes aos das mulheres brancas com quatro a sete anos de estudo, é necessário que acumulem quatro anos adicionais de educação, totalizando um período de oito a onze anos de estudos. Como resultado, a autora conclui que “essa é a igualdade de gênero e raça instituída no mercado de trabalho e o retorno que as mulheres, sobretudo as negras, obtêm de seus esforços educacionais” (Carneiro, 2003, p. 9).

Além das análises de dados que contribuem para a compreensão da desigualdade inerente ao trabalho doméstico não remunerado, é relevante explorar as informações referentes ao trabalho doméstico remunerado. Esse enfoque permitirá uma análise mais

⁷⁰ Em 2022, a disparidade ainda é evidente quando observamos as taxas de analfabetismo entre pessoas brancas e pretas ou pardas. Pessoas brancas com 15 anos ou mais apresentam uma taxa de analfabetismo de 3,4%, enquanto aquelas com 60 anos ou mais têm uma taxa de 9,3%. Em contraste, pessoas pretas ou pardas com 15 anos ou mais têm uma taxa de analfabetismo de 7,4%, e aquelas com 60 anos ou mais atingem uma taxa de 23,3% (Educa IBGE, 2022).

aprofundada das disparidades existentes dentro da perspectiva de gênero, evidenciando como as mulheres negras são as mais afetadas pela execução de uma forma de trabalho frequentemente desvalorizada.

4.1.2 Trabalho doméstico remunerado

Entre o berço e o caixão, os que não carregam a insígnia da brancura estão sujeitos a uma vida de violações e privação aos direitos causadas por uma estrutura que, embora não esteja escancarada na letra da lei, se impõe sobre 55% da população por uma complexa engenharia de cores (Oliveira, 2020).

No capítulo anterior, foi exposto como, após o fim da escravidão, o trabalho doméstico se tornou uma ocupação predominante para muitas mulheres negras no Brasil. Nesta seção, buscamos enriquecer essa compreensão, apresentando dados do IBGE relacionados a essa ocupação. Os dados que utilizaremos abrangem um período de cinco anos, de 2011 a 2015, e foram retirados do “Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça” disponibilizado pelo IPEA. Para interpretar esses dados, iremos recorrer às ideias previamente discutidas por autoras mencionadas anteriormente, bem como às contribuições teóricas de Sueli Carneiro e Angela Davis, que assim como nós, apresentam grande apreço por Lélia Gonzalez⁷¹.

A intersecção entre racismo e sexismo resultou em uma espécie de "asfixia social" imposta às mulheres negras. Essa experiência pode ser condensada pela expressão "matriarcado da miséria", cunhada pelo poeta negro e nordestino Arnaldo Xavier (Carneiro, 2011). A expressão descreve a situação em que as mulheres negras enfrentam condições de vida significativamente mais adversas do que as mulheres brancas. Entre os impactos dessa desigualdade, as mulheres negras representam 63% das vítimas de feminicídio no Brasil (Revista Raça Negra, 2023), enfrentam maior dificuldade de acesso ao pré-natal (IEPS, 2022), apresentam maiores riscos de mortalidade durante o parto e têm bebês que correm maior risco de não sobreviver ao primeiro ano de vida (Oliveira, 2020). Além disso, sua autoestima e saúde mental são mais afetadas, conforme discutido por Gonzalez (2020): “pra ser “miss” de alguma coisa a negra tem de ter “feições finas”, cabelo “bom” (“alisado” ou disfarçado por uma peruca) ou então fazer o gênero “erótico/exótico” (p. 197). Por fim, no

⁷¹ Sueli Carneiro, ao ter seu primeiro contato com Gonzalez, descreve que “parecia que ela estava dentro do meu cérebro organizando tudo que me inquietava, tudo que eu sentia, que eu não conseguia formular [...]” (Carneiro, 2004, p. 12 *apud* Santana, 2023).

mercado de trabalho, as mulheres negras têm sido relegadas a posições com menor remuneração e prestígio social (Carneiro, 2011). Para compreendermos como esse último fator, que engloba a marginalização das mulheres negras em empregos subvalorizados, é útil recuarmos no tempo e analisarmos a transição das relações entre brancos e negros, desde os tempos da escravidão até a emancipação dos escravos.

Antes de adentrarmos na análise das experiências vivenciadas pelas mulheres negras fora do contexto das senzalas, é pertinente contextualizar como se desenvolviam as atividades domésticas dentro desses ambientes. Similar ao que foi previamente discutido no primeiro capítulo, onde exploramos a divisão de tarefas em diferentes sociedades, como, por exemplo, nas planícies de Masai na Tanzânia, é importante notar que o trabalho doméstico nem sempre foi depreciado e atribuído exclusivamente às mulheres. Nas senzalas, homens e mulheres compartilhavam igualmente as responsabilidades domésticas; os homens não apenas as ajudavam, bem como não existia uma hierarquia rígida entre essas funções. Enquanto as mulheres desempenhavam tarefas como cozinhar, os homens colhiam alimentos na horta ou caçavam. No entanto, a divisão sexual do trabalho não era inflexível, e as tarefas podiam variar, com os homens ocasionalmente assumindo o papel de cuidar das cabanas, enquanto as mulheres se envolviam em outras atividades, inclusive na caça. Essa forma de organização reflete como os escravos interagiam entre si: eram capazes de transformar suas experiências, marcadas por violência e opressão dos senhores, em relações igualitárias dentro de suas próprias comunidades. Para além dos limites dessa esfera, a realidade enfrentada por essas mulheres diferia intensamente (Davis, 2016).

Durante o período da escravidão, as escravas foram vítimas frequentes de abusos sexuais por parte de seus senhores, muitas vezes sem meios de se defender. Contudo, isso não as impedia de encontrar formas mais extremas de resistência. Gonzalez (2020) relata que muitas escravas do eito, que eram aquelas que trabalhavam no meio rural de “sol a sol e subalimentadas” (p. 46), chegavam a recorrer ao suicídio como meio de impedir que seus filhos, que carregavam no ventre, compartilhassem das mesmas condições desumanas que elas.

Além de notar, em sua análise, que a formação da população mestiça brasileira decorreu de relações sexuais entre senhores e escravas que se caracterizavam como estupro, Gonzalez (2022) também ressalta “e isso sem contar com as investidas sexuais do senhor branco que, muitas vezes, convidava parentes mais jovens para se iniciarem sexualmente com

as mucamas mais atraentes” (p. 46). Mesmo após a emancipação⁷², esse padrão persistiu: as empregadas domésticas, ao tentarem resistir a esses abusos, muitas vezes se viam forçadas a escolher entre viver na pobreza, serem presas ou se submeter à exploração. Mesmo seus maridos, ao tentarem defendê-las, podiam sofrer punições. Isso contribuiu para que fossem estigmatizadas como promíscuas e imorais, alimentando um ciclo vicioso que Davis (2016) descreve da seguinte forma:

O trabalho doméstico é considerado degradante porque tem sido realizado de modo desproporcional por mulheres negras que, por sua vez, são vistas como “ineptas” e “promíscuas”. Mas as aparentes ineptia e promiscuidade são mitos que se confirmam repetidamente pelo trabalho degradante que elas são obrigadas a fazer (Davis, 2016, p. 101).

Como resultado, observa-se que a mulher negra passou a ser vista como essencialmente destinada a assumir a ocupação de serviçal. O que poderia ter sido apenas um passado abandonado - selado pelo racismo e sexismo - revelou-se um atributo da sociedade contemporânea, que compartilha a herança da escravidão que nestas terras latino-americanas jaz. Em outras palavras: “a equiparação ocupacional das mulheres negras com o serviço doméstico não era, entretanto, um simples vestígio da escravidão destinado a desaparecer com o tempo” (Davis, 2016, p. 99). A seguir, podemos notar essa herança no Brasil.

Ao analisar a proporção de trabalhadoras domésticas em relação ao total de ocupados durante o período de 2011 a 2015 (tabela 03), é possível constatar a preponderância das mulheres negras⁷³ nesta ocupação. Em 2011, as trabalhadoras domésticas brancas representavam 11,7% no total de ocupados, enquanto as mulheres negras correspondiam a 18,9%, o que equivalia a uma diferença de 8,2%. Quatro anos mais tarde, em 2015, essa diferença diminuiu marginalmente, chegando a 7,7%. A diferença é notável também ao analisar que, em 2022, “as trabalhadoras negras representavam 67,3% do total de mulheres da categoria e as não negras, 32,7%” (DIEESE, 2023, p. 6).

As disparidades se fazem presentes também em relação ao rendimento médio mensal das trabalhadoras domésticas (tabela 4). Como pode ser observado, em 2011, o salário médio das mulheres negras foi de 604,3 reais, enquanto o das mulheres brancas alcançou 703,2

⁷² Saffioti (1979) aponta que a transição do período da escravidão para o regime capitalista configurou a cisão entre o âmbito público, representando a esfera social, e o âmbito privado, correspondendo à esfera doméstica. As mulheres foram relegadas a este último.

⁷³ A população de mulheres negras é composta por pretas e pardas.

reais, estabelecendo uma diferença de 98,9 reais. Já em 2015⁷⁴, essa disparidade se acentuou ainda mais, totalizando 130,3 reais. Nos demais anos, a diferença oscilou entre 114,2 reais e 140,4 reais, sendo este último o valor mais acentuado do período. Em 2022, a disparidade atingiu um recorde, registrando uma diferença de rendimentos em torno de 200 reais (DIEESE, 2023). Melo (1998), a partir de suas análises, aponta que “no Brasil as negras passaram diretamente da senzala para o trabalho doméstico” (p. 9).

Tabela 3 – Proporção de Trabalhadoras Domésticas no Total de Ocupados, segundo Cor/Raça (%) - Brasil, 2011 a 2015

Ano	Mulheres Brancas	Mulheres Negras
2011	11,7	19,9
2012	10,7	18,9
2013	10,7	18,6
2014	10,1	17,7
2015	10,3	18

Fonte: Adaptado de: IPEA

Tabela 4 – Rendimento Médio Mensal das Trabalhadoras Domésticas, segundo Cor/Raça, (Valores em Reais) - Brasil, 2011 a 2015

Ano	Mulheres Brancas	Mulheres Negras
2011	703,2	604,3
2012	770,5	656,3
2013	803,1	694,2
2014	844,1	703,7
2015	824,4	694,1

Fonte: Adaptado de: IPEA

Em 1943, ocorreu a criação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) pelo então presidente Getúlio Vargas. No entanto, o que poderia ter representado grandes avanços para os trabalhadores brasileiros demonstrou que, mais uma vez, o trabalho doméstico não teria seu valor reconhecido, pois não teve seus direitos garantidos pela CLT (Melo, 1998). Somente em 1972, com a criação da Lei 5.859, a ocupação foi regulamentada e alguns

⁷⁴ Em 2015, o salário médio das trabalhadoras domésticas negras foi menor que um salário mínimo, que na época era de R\$ 788,00 (DIEESE).

direitos passaram a ser, teoricamente, assegurados. Dentre esses direitos estava o contrato empregatício com carteira de trabalho assinada, embora, na prática, tenha sido amplamente ignorado pelos empregadores (Agência Senado, 2003). Foi por meio da Constituição de 1988 que surgiram alguns avanços, como o salário-mínimo, irredutibilidade do salário, 13º salário, repouso semanal remunerado, férias anuais, licença-gestante, licença-paternidade, aviso-prévio proporcional e aposentadoria (Agência Senado, 2003). No entanto, esses direitos eram apenas nove dos garantidos às demais ocupações. Somente em 2013, durante o primeiro governo de Dilma Rousseff com a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 66, a PEC das Domésticas⁷⁵, o trabalho doméstico passou a ser amparado pelos 25 direitos garantidos na CLT.

A partir da breve exposição sobre a exclusão histórica do trabalho doméstico nas leis trabalhistas, um período de sete décadas transcorreu até que essa categoria deixasse de ser marginalizada perante a lei. Essa trajetória revela que a desvalorização do trabalho doméstico não se limitou ao âmbito do imaginário coletivo, mas também foi refletida no âmbito legislativo, que não assegurou a proteção das trabalhadoras. No entanto, os dez anos posteriores à promulgação da PEC das Domésticas não testemunharam avanços substanciais na efetivação desses direitos. Esse cenário adverso foi influenciado por diversos fatores, tais como a Reforma Trabalhista de 2017, que introduziu a flexibilização de contratos, e a crise ocasionada pela pandemia de Covid-19. O contexto da pandemia resultou em inúmeras trabalhadoras perdendo seus empregos, em virtude da necessidade de adotar medidas de isolamento social (DIEESE, 2023).

O alargamento dos direitos das trabalhadoras domésticas foi acompanhado por uma conjuntura institucional, econômica e sanitária extremamente adversa, que alterou profundamente os fundamentos do mercado de trabalho do país, especialmente o emprego doméstico (DIEESE, 2023, p. 3).

Os dados do IPEA apresentados abaixo revelam a desvalorização prática desse tipo de trabalho (tabela 5).

⁷⁵ A PEC das Domésticas “é considerada uma ‘segunda Lei Áurea’, pois assegurou às trabalhadoras uma série de direitos que os demais trabalhadores já possuíam, como isonomia salarial, jornada de trabalho de 44 horas semanais, proteção contra a demissão sem justa causa, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), seguro-desemprego, estabilidade para a gestante, seguro contra acidente de trabalho, reconhecimento das convenções e acordos coletivos, entre outros (DIEESE, 2023, p. 2).

Tabela 5 – Trabalhadoras Domésticas que Possuem Carteira de Trabalho Assinada, segundo Cor/Raça (%) – Brasil, 2011 a 2015

Ano	Mulheres Brancas	Mulheres Negras
2011	33,3	26,9
2012	30,5	26,6
2013	35,3	29,8
2014	33,5	28,6
2015	32,5	29,3

Fonte: Adaptado de: IPEA

Em 2011⁷⁶, apenas 33,3% das trabalhadoras domésticas brancas possuíam carteira assinada, e em 2015, esse número diminuiu em 0,8%. Para as mulheres negras, a situação é ainda mais desfavorável. Em 2011, somente 26,9% das trabalhadoras negras tinham carteira assinada, e em 2015, esse número aumentou apenas 2,4%. No que diz respeito à proporção de trabalhadoras domésticas que contribuem para o Instituto de Previdência (tabela 5), os dados revelam que, ao longo da série analisada, menos de metade delas efetuou contribuições. Além disso, evidenciam uma significativa disparidade entre as trabalhadoras brancas e negras. Em 2011, 40,6% das domésticas brancas contribuíram para a previdência, registrando seu maior índice em 2014, quando 46% delas realizaram contribuições. Em contrapartida, em 2011, apenas 31,7% das domésticas negras efetuaram contribuições, atingindo o pico de 37,5% em 2015⁷⁷.

No âmbito da ocupação das trabalhadoras domésticas, observa-se uma heterogeneidade que contribui para que as vivências dentro de uma mesma categoria sejam diversas (Melo, 1998). Algumas delas atuam como mensalistas, ou seja, trabalham pelo menos três dias por semana na mesma residência, incluindo aquelas que pernoitam no local de trabalho. Por outro lado, temos as diaristas, que trabalham, no máximo, dois dias por semana na mesma casa. A realidade das diaristas frequentemente é mais dura, uma vez que são trabalhadoras autônomas e, portanto, não desfrutam de vínculos empregatícios formais (Agência Câmara de Notícias, 2023). Uma das lacunas no âmbito dos direitos trabalhistas que

⁷⁶ No mesmo ano, o Brasil atingiu um recorde no registro de trabalhadores com carteira assinada, alcançando a marca de 48,5% (IBGE, 2012).

⁷⁷ Em 2021 e 2022, o índice de informalidade entre as trabalhadoras domésticas atingiu o seu ponto mais alto em comparação ao período de 2012 a 2022, representando 74,8% do total sem registro em carteira. De acordo com informações do Estadão (2023), a proporção revela que, a cada 4 trabalhadoras, 3 não possuíam carteira assinada.

se manifesta de maneira significativa reside na baixa contribuição para o sistema previdenciário, conforme pode ser observado na tabela abaixo. Como resultado, cabe a elas a responsabilidade de destinar uma parte de seus rendimentos mensais para a previdência, caso desejem garantir proteção previdenciária.

Tabela 6 – Proporção de Trabalhadoras Domésticas que Contribuem para Instituto de Previdência, segundo Cor/Raça (%) – Brasil, 2011 a 2015

Ano	Mulheres Brancas	Mulheres Negras
2011	40,60	31,70
2012	41,50	33,30
2013	45,30	36,60
2014	46,00	36,50
2015	43,80	37,50

Fonte: Adaptado de: IPEA

A situação se agravou após a pandemia, não somente devido às demissões em massa de mensalistas, mas também porque uma parcela significativa delas se viu compelida a adotar o regime de diarista como forma de adentrar o mercado de trabalho novamente. Isso contribuiu para a realidade atual, na qual "três em cada quatro trabalhadoras domésticas no Brasil trabalham sem carteira assinada" (Agência Câmara de Notícias, 2023). Conforme evidenciado pelos dados, a maioria das trabalhadoras na informalidade são mulheres negras⁷⁸, o que torna o processo de envelhecimento delas ainda mais precário.

4.2 POR UM FEMINISMO PARA TODAS AS MULHERES

Há 135 anos, as mulheres negras conquistaram sua liberdade. No entanto, o destino de grande parte de suas descendentes deixou de ser a senzala para passar a ser o reduto das quatro paredes das residências da classe média brasileira. Como apontado por Davis (2016), na senzala existia uma igualdade na vida doméstica dos escravos, enquanto no capitalismo contemporâneo, a realidade se desenha de forma distinta. Vivemos em uma sociedade profundamente marcada pelo sexismo e pelo racismo, dois sistemas de opressão que, em sua

⁷⁸ Entre os cinco anos analisados, 2014 se destacou como aquele que revelou a maior disparidade na contribuição previdenciária entre as trabalhadoras domésticas brancas e negras, atingindo uma diferença significativa de 9,5% (IBGE).

essência, fundamentam-se nas diferenças biológicas entre os indivíduos. Isso significa que a experiência de cada um de nós é moldada não apenas por nossa classe social, mas também por nossa identidade de gênero e raça. Entre esses fatores, a questão racial emerge como o principal agente causador das desigualdades em nossa sociedade. Frente a isso, “ser mulher e negra (ou ser negra e mulher?) implica ser objeto de um duplo efeito de desigualdade muito bem articulado e manipulado pelo sistema que aí está” (Gonzalez, 2020, p. 175).

O sistema capitalista projeta uma falsa ilusão de liberdade, propagando a ideia de que as mulheres podem alcançar igualdade de condições com os homens, ingressar em grandes corporações, participar ativamente da vida política, entre outras promessas. Contudo, essa liberdade aparente está condicionada à habilidade das mulheres, principalmente das negras, de conciliarem o trabalho doméstico com o tido como produtivo, ao mesmo tempo em que mantêm seus lares e famílias. Como demonstrado por Gonzalez (2020), “a empregada doméstica não é muito diferente da ‘mucama’ de ontem”. (p. 199).

O movimento feminista, originado por uma classe média composta por mulheres brancas e que não leva a realidade retratada acima em conta, se mostra ineficiente para atender as necessidades de todas as mulheres. Lélia Gonzalez (2020) pontuou que “lidar com a divisão sexual do trabalho sem articulá-la com a correspondente ao nível racial é cair em uma espécie de racionalismo universal abstrato, típico de um discurso masculinizante e branco” (p. 140). Desse modo, é necessário que os movimentos que pregam pela igualdade, se articulem entre si. Para que a verdadeira emancipação seja alcançada, urge que o movimento marxista ortodoxo compreenda que o fim do capitalismo não garantirá, necessariamente, o fim do patriarcado e do racismo. De maneira similar, o movimento antirracista requer a integração das perspectivas feministas para garantir que seus benefícios não se restrinjam apenas aos homens. As mulheres negras devem buscar a igualdade não apenas em relação às pessoas brancas, mas também em relação aos seus próprios companheiros de luta. Nas palavras de Carneiro,

(...) para as mulheres negras atingirem os mesmos níveis de desigualdades existentes entre homens e mulheres brancos significaria experimentar uma extraordinária mobilidade social, uma vez que os homens negros, na maioria dos indicadores sociais, encontram-se abaixo das mulheres brancas. Nesse sentido, racismo também superlativa os gêneros por meio de privilégios que advêm da exploração e exclusão dos gêneros subalternos. Institui para os gêneros hegemônicos padrões que seriam inalcançáveis numa competição igualitária (2003, p.119).

Frente ao que foi exposto neste trabalho, compreende-se que o movimento feminista deve incorporar para si a luta de todas as mulheres, sem deixar de levar em conta que não vivemos apenas em uma sociedade patriarcal, mas que a história de nosso país é marcada pelos resquícios deixados pela escravidão e que ainda vivemos em um sistema no qual sua única via de sustentação é a exploração. Essa exploração recai, em grande parte, sobre as mulheres, que, ao desempenharem suas atividades sem remuneração em benefício do capital, asseguram a reprodução da classe trabalhadora, agente essencial na geração de mais-valia (Federici, 2019).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo central desta pesquisa consistiu em analisar papel do trabalho doméstico na vida das mulheres, bem como as disparidades relacionadas a gênero, raça e classe. Para alcançar esse propósito, examinamos, a partir de um viés marxista, como a divisão sexual do trabalho foi gradualmente moldada, especialmente com a transição para o sistema capitalista, que, por sua própria natureza, é intrinsecamente patriarcal. Como resultado obteve-se a confinamento das mulheres ao espaço doméstico e dos homens ao espaço público. Nesse contexto, a partir do método de pesquisa bibliográfica, combinado a uma análise quantitativa de dados do IBGE e do IPEA, e utilizando como referencial teórico o feminismo interseccional como forma de analisar os fatores de raça e gênero, revisitamos análises de autoras que desafiaram as convenções de um sistema que historicamente reservou a esfera intelectual para homens brancos. Essas reflexões forneceram um arcabouço conceitual essencial para a compreensão da condição das mulheres em uma sociedade de classes.

O sistema capitalista se apropriou do trabalho doméstico, uma vez que ele não é remunerado. Esse tipo de trabalho tornou-se um meio pelo qual o capital assegura o bem-estar de sua engrenagem mais essencial: os trabalhadores. A teoria marxista, elaborada no século XIX, oferece contribuições extremamente necessárias para a análise das relações de classe. No entanto, consideramos contundente revisar e ajustar essas teorias à realidade contemporânea. Portanto, fez-se pertinente apresentar uma crítica à ortodoxia marxista como uma tentativa de oferecer uma perspectiva mais adequada para uma teoria que continua sendo de grande relevância.

O percurso até aqui delineado nos permitiu evidenciar que o trabalho doméstico – em uma sociedade patriarcal capitalista – foi estruturado de maneira a ser predominantemente executado por mulheres. Esse tipo de atividade acabou por se consolidar como um afazer desvalorizado, uma vez que não é considerado produtivo, pois não gera valor de troca e nem produção de riqueza. Nesse contexto, no qual impera a desigualdade de gênero, classe e raça, as mulheres se encontraram ainda mais subjugadas ao serem designadas para realizar um trabalho cujo valor não é devidamente reconhecido, o que as torna ainda mais dependentes de outrem.

As mulheres, independentemente de sua classe social, enfrentam restrições impostas pelo patriarcado, mas suas experiências podem ser bastante distintas. Enquanto as mulheres proletárias lutam para equilibrar suas responsabilidades no âmbito privado e público, as mulheres burguesas ou de classe média frequentemente ocupam a posição de chefes em seus

lares. Com suas empregadas domésticas, elas compartilham o trabalho doméstico e desempenham um papel ambíguo, ora como oprimidas, ora como exploradoras. Assim, diversos elementos podem influenciar as experiências de uma mulher ao longo de sua vida. Portanto, o conceito de interseccionalidade se revela de grande relevância para a análise das complexas interações entre estruturas sociais e econômicas que podem modelar as experiências individuais.

Na sociedade brasileira, marcada por intensa miscigenação e exploração da população negra, as mulheres negras enfrentaram uma subjugação ainda mais acentuada em comparação com as mulheres brancas, ou seja, devido sua raça e gênero acabam sofrendo discriminação composta. Mesmo após a conquista da liberdade, estas últimas continuaram a ser vítimas de tentativas de invisibilização, com o objetivo de mantê-las confinadas ao âmbito privado. Essas trabalhadoras, sejam remuneradas ou não, desempenham um papel crucial na manutenção das bases que compõem a estrutura capitalista, ao realizarem o trabalho necessário para garantir a reprodução de sua classe.

A fim de uma compreensão mais sólida das vivências das mulheres negras, é essencial desmistificar a falácia da democracia racial, uma vez que o que prevalece no Brasil é o racismo por omissão. Apesar de mais de um século após o fim da escravidão, as mulheres negras ainda não alcançaram a mesma liberdade da qual outros indivíduos compartilham, permanecendo em uma sociedade onde enfrentam preconceitos que as colocam em uma posição subalterna não apenas em relação aos homens brancos, mas também em relação às mulheres brancas e aos homens negros.

A não contabilização do trabalho doméstico no PIB brasileiro, que ao mascarar este tipo de trabalho, impede que o seu real peso seja reconhecido, também se consolida como um fator contribuinte para a sua invisibilização. Ademais, os dados nos permitiram observar que o trabalho doméstico, no Brasil, seja ele realizado de maneira remunerada ou não, acaba recaindo sobre os ombros das mulheres. Quando feito de modo remunerado, é realizado majoritariamente por mulheres negras, um passado que remonta ao período da escravidão e que reflete o racismo por omissão que tem como objetivo afastar as mulheres negras dos olhos do público, relegando-as ao ambiente doméstico. Além disso, é uma categoria que carece de direitos trabalhistas e apresenta uma remuneração extremamente baixa, em grande parte das vezes menor que um salário mínimo.

Ao longo da pesquisa, compreendemos que, apesar das conquistas e mudanças na trajetória das mulheres na sociedade atual, ainda persiste uma grande lacuna, como por exemplo para as mulheres negras trabalhadoras em comparação com os homens,

especialmente os brancos. O desafio de equilibrar o trabalho fora de casa com o trabalho doméstico impede que as mulheres alcancem os mesmos patamares que os homens. A solução, ao não ser encontrada em medidas governamentais, acabam recaindo sobre decisões individuais, como adiar a maternidade ou evitar o casamento. Enquanto o trabalho doméstico continuar sendo uma ferramenta do capital para obtenção de mais-valia, as disparidades de gênero, raça e classe persistirão. Superar essas disparidades requer uma abordagem mais ampla que leve em consideração múltiplos fatores, além da classe social.

Embora esse tema seja frequentemente negligenciado no ambiente acadêmico, que se apoia intensamente em uma ciência econômica androcêntrica, que pressupõe que as decisões são racionais e desprovidas de emoções e sentimentos humanos, existem intelectuais que buscam desafiar essa realidade, oferecendo uma visão crítica da economia que muitas vezes negligencia a maioria da população. Portanto, é de extrema importância que teorias críticas continuem a ser desenvolvidas e aplicadas, ampliando sua influência e disseminação.

No contexto de crescente globalização no qual estamos inseridos, torna-se imperativo aprofundar a exploração de novos temas com a finalidade de obter uma compreensão mais profunda das implicações decorrentes da ascensão do neoliberalismo e suas consequências que exercem impactos adversos sobre a condição das mulheres. Dentre essas consequências, destacam-se as crises climáticas e migratórias cada vez mais preponderantes, bem como a contínua degradação dos direitos trabalhistas. A subordinação estrutural representa um fenômeno que incide de modo predominante sobre as mulheres nos países do Sul global. A análise das circunstâncias em que essas mulheres são submetidas, frequentemente sujeitas a uma exploração profundamente acentuada para sustentar uma produção desenfreada que alimenta o consumo dos países centrais, assume grande relevância, especialmente se almejamos avançar na direção de um mundo no qual os direitos das mulheres não se restrinjam a certos grupos dominantes.

Além disso, é fundamental realizar pesquisas que indiquem medidas para reduzir as disparidades discutidas, que possam contribuir para a elaboração de políticas públicas. Apesar das dificuldades e da falta de esperança, que por vezes podem nos assolar, é essencial que nossas vozes sejam ouvidas. Nessa jornada de desconstrução de estereótipos e estigmas consolidados a partir das relações sociais de sexo, e que foram enraizados desde o ventre de nossas mães, é crucial alcançar um público mais amplo, para além dos limites da redoma da academia.

Nesse percurso, necessitamos também, nos lembrar de celebrar as conquistas. No ano em que esta monografia está sendo concluída, um dia após a realização do Enem 2023, fomos

surpreendidos por uma bela notícia. Cerca de quatro milhões de candidatos que participaram do exame se depararam com o seguinte tema de redação: "Desafios para enfrentar a invisibilidade do trabalho de cuidado realizado pelas mulheres no Brasil". Diante desse contexto, a última consideração que merece ser acrescentada aqui é a necessidade de termos um governo progressista no poder, que mesmo não sendo revolucionário, já representa boas novas para o nosso país.

REFERÊNCIAS

AVELING, E.; MARX, E. (2021). **A Questão da Mulher: De um Ponto de Vista Socialista**. Expressão Popular. 56 p.

ACCARINI, Andre. **Mulheres com deficiências enfrentam mais discriminação no mercado de trabalho**. 2023. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/mulheres-com-deficiencias-enfrentam-mais-discriminacao-no-mercado-de-trabalho-5e26>. Acesso em: 18 set. 2023.

AMBRA, Pedro. **As pedras de Exu: a psicanálise em Frantz Fanon e Lélia Gonzalez**. Revista Rosa, São Paulo/SP, Brasil. 2021. Disponível em: <https://revistarosa.com/3/as-pedras-de-exu> Acesso em: 10 set. 2023.

Arquivo Nacional. Que República é essa? **Hildete Pereira de Melo Hermes de Araújo**. Disponível em: <http://querepublicaeessa.an.gov.br/temas/69-acervo/227-hildete-pereira-de-melo.html>. Acesso em: 26 set. 2023.

BASTOS, R. M. B.. (2017). **Segregação racial e socioeconômica no sistema educacional básico dos Estados Unidos**. Pro-posições, 28, 160–181. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-6248-2016-0079>

BOCCHINI, Bruno. **População negra encarcerada atinge maior patamar da série histórica**. Agência Brasil. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-07/populacao-negra-encarcerada-atinge-maior-patamar-da-serie-historica#:~:text=Se%20de%202005%20a%202022,maior%20da%20s%C3%A9rie%20hist%C3%B3rica%20dispon%C3%ADvel./>> Acesso em: 17 set. 2023.

CARNEIRO, Sueli. **Mulheres em movimento**. Estudos Avançados, 17(49), 117–133. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142003000300008> Acesso em: 11 out. 2023.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

Carta Capital. **Vidas negras importam? Não no Brasil, mostram os números e a realidade**. 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/carta-capital/um-problema-de-cor/>. Acesso em: 8 out. 2023.

CHATELARD, D. S.; CERQUEIRA, A. C.. **O conceito de simbiose em psicanálise: uma revisão de literatura**. *Ágora: Estudos em Teoria Psicanalítica*, v. 18, n. 2, p. 257–271, jul. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/agora/a/wFpJx55RQYHMQ7XZnkWndcs/>

CHAGAS, Rodrigo. **Em São Paulo, Angela Davis pede valorização de feministas negras brasileiras**. Brasil de Fato, São Paulo (SP), 20 de Outubro de 2019. Seção: Política. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/10/20/em-sp-angela-davis-pede-valorizacao-de-feministas-negras-brasileiras/>. Acesso em: 10 set. 2023.

CISNE, Mirla; FERREIRA, Verônica. **Feminismo e desigualdade: uma análise materialista das relações de opressão-exploração das mulheres**. Argumentum, vol. 13, núm. 3, pp. 7-20, 2021. Universidade Federal do Espírito Santo. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/4755/475571230002/html/>>. Acesso em: 14 ago. 2023.

CISNE, Mirla. **Marxismo: uma teoria indispensável à luta feminista. 2018**. UNICAMP - Centro de Estudos Marxistas (CEMARX). Anais IV Colóquio - Comunicações - GT4. Disponível em: <<https://www.unicamp.br/ce marx/ANAIS%20IV%20COLOQUIO/comunica%E7%F5es/GT4/gt4m3c6.PDF/>>. Acesso em: 20 ago. 2023.

CRENSHAW, Kimberlé. **A Interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero**. In: Revista Estudos Feministas, nº1, 2002. Universidade Católica de Salvador. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4253342/mod_resource/content/1/InterseccionalidadeNaDiscriminacaoDeRacaEGenero_KimberleCrenshaw.pdf>

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016, 244p.

Desocupação fica em 4,7% em dezembro e fecha 2011 com média de 6,0%. Agência IBGE, 2012. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/14170-asi-desocupacao-fica-em-47-em-dezembro-e-fecha-2011-com-media-de-60#:~:text=Na%20m%C3%A9dia%20de%202011%2C%2010,2003%20eram%2039%2C7%25>> Acesso em: 12 out. 2023.

DIEESE, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Infográfico: trabalho doméstico no Brasil. Disponível em <<https://www.dieese.org.br/infografico/2022/trabalhoDomestico.html>> acesso em: 24 out. 2023.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **O manifesto comunista**. 5.ed. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2022. 79 p.

Estadão. 2023. **A cada 4 trabalhadores domésticos, 3 não têm carteira assinada**. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/politica/gestao-politica-e-sociedade/a-cada-4-trabalhadores-domesticos-3-nao-tem-carteira-assinada/#:~:text=Considerando%20como%20indicador%20a%20participa%C3%A7%C3%A3o,m%C3%A9dias%20anuais%20da%20PNAD%20Cont%C3%ADnua>>. Acesso em: 29 nov. 2023.

ETNOLOGIA. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/etnologia>> Acesso em: 25 out. 2023.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. Trad. de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019.

FEDERICI, Silvia. **Notas sobre gênero em O Capital de Marx**. Cadernos Cemarx, Campinas, SP, n. 10, p. 83–111, 2017. Disponível em:
<<https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/cemarx/article/view/10922>>

FONTES, A. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho** organizado por Helena Hirata e Nadya Araujo Guimarães. Editora Atlas. 2012.

GRECCO, Fabiana Sanches. **O viés androcêntrico da ciência econômica e as críticas feministas ao homo economicus**. Temáticas, Campinas, 26, (52): 105-134, ago./dez. 2018. Disponível:
<<file:///C:/Users/EMarin/Downloads/11705-Texto%20do%20artigo-21212-2-10-20200205.pdf>> Acesso em: 4 out.2023.

GOMES, Manoel Messias. **A evolução da família: concepções de infância e adolescência**. Brasília: Instituto Superior de Educação de Brasília – ISEL, 2018. Disponível em:
<<https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/18/16/a-evolucao-da-familia-concepcoes-de-infancia-e-adolescencia>>

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Organizado por Flávia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2020. 376 p.

GUIMARÃES, NADYA ARAUJO ; VIEIRA, PRISCILA PEREIRA FARIA . As -ajudas-: o cuidado que não diz seu nome1. Estudos Avançados , v. 34, p. 7-24, 2020.

HIRATA, H; KERGOAT, D. (2007). **Novas configurações da divisão sexual do trabalho**. Cadernos de Pesquisa, 37(132), 595-609.
HOLMES, Rachel. Eleanor Marx – uma vida. Tradução de Letícia Bergamini Souto, Lia Urbini e Cecília Farias. São Paulo: Expressão Popular, 2021. 576 p.

Hildete Pereira de Melo Hermes de Araújo. Escavador. 2023. Disponível em:
<https://www.escavador.com/sobre/3227579/hildete-pereira-de-melo-hermes-de-araujo>. Acesso em: 1º out. 2023.

IBGE. **Educa | Jovens**. 2022. Disponível em:
<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html>. Acesso em: 6 out. 2023.

Joana El Jaick Andrade. Escavador. 2023. Disponível em:
<<https://www.escavador.com/sobre/1304640/joana-el-jaick-andrade/>>. Acesso em: 14 ago. 2023.

IEPS. **Mulheres negras tiveram menos acesso ao pré-natal e maiores índices de mortalidade materna entre 2014 e 2020, aponta pesquisa do IEPS**. 2022. Disponível em:
<<https://ieps.org.br/mulheres-negras-tiveram-menos-acesso-ao-pre-natal-e-maiores-indices-de-mortalidade-materna-entre-2014-e-2020-aponta-pesquisa-do-ieps/#:~:text=Entre%202014%20e%202019%2C%20a,brancas%20foi%20de%2053%2C8>> Acesso em: 8 out. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Retratos da Desigualdades de Gênero e Raça**. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/retrato/apresentacao.html>> Acesso em: 11 out 2023.

KERGOAT, Danièle. Divisão Sexual do Trabalho e Relações Sociais de Sexo. In: HIRATA, Helena (Org.). Dicionário Crítico do Feminismo. São Paulo: UNESP, 2009.

LESSA, Sérgio. **Abaixo a família monogâmica!**. 1ª edição. Instituto Lukács, 2013. 112 p. Disponível em: <<https://eupassarin.files.wordpress.com/2012/12/abaixofamilia.pdf>>

LOUREIRO, Isabel. **Rosa Luxemburgo e o feminismo**. 2020. Disponível em: <https://marxismofeminista.com/2020/08/24/rosa-luxemburgo-e-o-feminismo/#_ftn5/>. Acesso em: 14 ago. 2023.

MARCHIORE, Brenda; SILVA, Gustavo Roberto da. **Pesquisadores da USP lançam o primeiro relatório sobre islamofobia no Brasil**. 2023. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/campus-ribeirao-preto/pesquisadores-da-usp-lancam-o-primeiro-relatori-o-sobre-islamofobia-no-brasil/>> Acesso em: 18 set. 2023.

MARIN, Solange Regina. **Entre os intérpretes do Brasil, a contribuição de Lélia Gonzalez**. A nais do XXVI Encontro de Economia da Região Sul – ANPEC SUL 2023, Área 1: Metodologia e História do Pensamento Econômico. Disponível em: <https://www.anpec.org.br/sul/2023/submissao/files_I/i1-77dcf6c0043caed1b2db736a694776ff.pdf> Acesso em: 3 out. 2023.

MARX, Karl. **Trabalho assalariado e capital & Salário, preço e lucro**. Expressão Popular, 2010. 144 p.

Marxist Internet Archive. **Alexandra Kollontai**. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/kollontai/index.htm>. Acesso em: 20 ago. 2023.

MELO, Hildete Pereira de; ANDRADE, Shirley Silveira; PINTO, Ana Carolina Cunha; CAVALCANTE, Dieric Guimarães. **Entrevista Com A Professora Hildete Pereira De Melo**. Confluências | Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito, v. 24, n. 2, p. 20-37, 1 ago. 2022. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/confluencias/article/view/55470>> Acesso em: 26 set. 2023.

MELO, Hildete Pereira de; CASTILHO, Marta. **Trabalho reprodutivo no Brasil: quem faz?** R. Econ. contemp., Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 135-158, jan./abr. 2009.

MELO, Hildete Pereira de; MORANDI, Lucilene; MORAES, Lorena Lima de. **Os Cuidados no Brasil: Mercado de Trabalho e Percepções**. 2022. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/19650.pdf>. Acesso em: 29 set. 2023.

MOTTA, D. C.; BEZERRA, E. M.. **A força de Heleieth Saffioti 50 anos depois**. Revista Estudos Feministas, v. 29, n. 1, p. e76777, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ref/a/BtFpgLvkX7BkKxDzvkkTvnH/?lang=pt>>

NAKABASHI, L., & ASSAHIDE, L. (2017). **Estimando o retorno da escolaridade dos jovens por classe de renda: 1997-2012**. Pesquisa e Planejamento Econômico, 47(3).

Disponível em:

https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/ppe/180105_ppe_v47_n3_art05.pdf. Acesso em 6 de outubro de 2023.

OXFAM. **Brasil: extrema desigualdade em números**. 2007. Disponível em:

<https://www.oxfam.org/en/brazil-extreme-inequality-numbers>. Acesso em: 25 out. 2023.

O Trabalho Doméstico 10 anos após a PEC das Domésticas. DIEESE, 2023. Disponível em:

<<https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2023/estPesq106trabDomestico.pdf>> Acesso em: 12 out. 2023.

O que significa essa conquista para os empregados domésticos?. Agência Senado, 2012.

Disponível em:

<<https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/congresso-promulga-hoje-emenda-sobre-trabalho-domestico/o-que-significa-essa-conquista-para-os-empregados-domesticos>> Acesso em: 12 out. 2023.

PEC da Previdência afasta população negra da aposentadoria. CUT - Central Única dos Trabalhadores Notícias, 2019. Disponível em:

<<https://www.cut.org.br/noticias/pec-da-previdencia-afasta-populacao-negra-da-aposentadoria-f117>> Acesso em: 12 out. 2023.

PERES, Thais Helena de Alcântara. **Educação superior, emprego e renda: uma relação problemática**. RMSP. 2002-2009. 2010. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, University of São Paulo, São Paulo, 2010.

doi:10.11606/T.8.2010.tde-27092010-160051. Disponível em:

<<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-27092010-160051/en.php>> Acesso em: 6 out, 2023.

Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, Salário Mínimo Nominal e Necessário.

DIEESE, 2023. Disponível em:

<<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>> Acesso em: 12 out. 2023.

Revista Raça Negra. 2023. Mulheres negras representam 62% das vítimas de feminicídio no Brasil. Disponível em:

<<https://revistaraca.com.br/mulheres-negras-representam-62-das-vitimas-de-feminicidio-no-brasil/>> Acesso em: 9 out. 2023.

PRADO, Luiz. **Como Lacan renovou a psicanálise e a aproximou das ciências humanas**.

In: Jornal da Universidade de São Paulo, 13 abr. 2021. Disponível em:

<<https://jornal.usp.br/?p=404016>>. Acesso em: 8 set. 2023.

PÉRIVIER, Hélène. **A economia feminista: Por que a ciência econômica precisa do feminismo e vice-versa**. Editora Bazar do Tempo, 1ª edição, 20 de fevereiro de 2023.

QUEIROZ, Danyela Barros Santos Martins de. **Imprensa alternativa negra e a escrita decolonial: o prelúdio do Nzinga Informativo**. Temporalidades – Revista de História, ISSN

1984-6150, Edição 38, v. 14, n. 2 (Set. 2022/Jan. 2023), Mestranda em Comunicação, Universidade Estadual de Londrina (UEL). Disponível em:
<<https://periodicos.ufmg.br/index.php/temporalidades/article/view/41365>>

QUIRINO, Raquel. **Divisão sexual do trabalho, gênero, relações de gênero e relações sociais de sexo: aproximações teórico-conceituais em uma perspectiva marxista**. In: Trabalho & Educação, Belo Horizonte, v. 24, n. 2, p. 229-246, mai-ago, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9440/6734>>. Acesso em: 25 out. 2023.

RODRIGUES, Rodrigo; PATRIARCA, Paola. **CPI da Câmara Municipal de SP é interrompida após vereador dizer frase racista no microfone: 'É coisa de preto, né?'; ouça**. Portal G, São Paulo 03 mai. 2023. Publicado em 03/05/2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/05/03/cpi-da-camara-municipal-de-sp-e-interrupta-apos-voz-de-vereador-dizer-frase-racista-no-microfone-e-coisa-de-preto-ne-ouca.ghtml>> Acesso em: 22 set. 2023.

RODRIGUES, Viviane Isabela. **A Trajetória Histórica da Violência de Gênero no Brasil**. In: Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2016.n Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22225>>

RODRIGUES, Theófilo Codeço Machado. **150 anos de Rosa: contribuições de Rosa Luxemburgo para a teoria política contemporânea**. 2021. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo2023_03_06_18_26_35.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2023.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classe: mito e realidade**. Petrópolis: Vozes, 1976.

SAFFIOTI, Heleieth. **Emprego doméstico e capitalismo**. Petrópolis: Vozes, 1978.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, Patriarcado, Violência**. 2ª edição. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015. 160 p. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2021/10/genero_web.pdf>

SALLEH, Ariel. Editora Elefante. Disponível em: <<https://elefanteeditora.com.br/autores/ariel-salleh/>>. Acesso em: 19 ago. 2023.

SANTANA, Vinicius. Sueli Carneiro. In: Enciclopédia Mulheres na Filosofia. Disponível em: <<https://www.blogs.unicamp.br/mulheresnafilosofia/filosofas/sueli-carneiro/>>. 2023. Acesso em: 8 out. 2023.

“Senhoras e mulheres” (1904), Gazeta Ludowa [Gazeta do Povo]. Em Mulheres. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/luxemburgo/1904/06/16.htm>>

SILVA, Bruna da Silva e. **A Interseccionalidade e a Discriminação de Raça e Gênero no Ensino Superior: o Caso da PUC-RIO**. 2016. Iniciação Científica do Núcleo de Memória nos Seminários PIBIC, PUC-RIO. Disponível em: <<http://nucleodememoria.vrac.puc-rio.br/sites/default/files/documentos/producao-nucleo/pibi>>

c/interseccionalidade-discriminacao-raca-genero-ensino/relatorio-interseccionalidade-discriminacao-raca-genero.pdf>

SILVA, Bruna Camilo de Souza Lima e. **Patriarcado e teoria política feminista: possibilidades na ciência política.** Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/31963/4/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Bruna%20Camilo%20-%20Vers%C3%A3o%20Final%20encadernada.pdf>>. Acesso em: 14 ago. 2023.

IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA). Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/>.

TREIS, M. E. J.; VICENTE MORAIS, P. S. **Estupro Genocida: como a tática de guerra marcou a sociedade ruandesa.** Revista Perspectiva: reflexões sobre a temática internacional, [S. l.], v. 11, n. 21, 2019. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/RevistaPerspectiva/article/view/87176>>. Acesso em: 8 set. 2023>.

TRISTÁN, Flora. **União operária/Flora Tristán.** – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015. 179 p. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2017/05/Uniao-Oper%C3%A1ria-web.pdf>>

WENTZEL, Marina. **O que faz o Brasil ter a maior população de domésticas do mundo.** 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43120953>> Acesso em: 25 out. 2023.

ZERZAN, J. P. **Patriarcado, Civilização e as Origens do Gênero.** Gênero & Direito, [S. l.], v. 1, n. 2, 2011. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/index.php/ged/article/view/9702/>>. Acesso em: 11 ago. 2023.

ZETKIN, Clara (1915). **Women and the working people.** IN P.S. Foner ed. Clara Zetkin: Selected Writings. New York: International Publishers. Disponível em: <<https://files.libcom.org/files/Clara%20Zetkin%20-%20Selected%20Writings.pdf>>